



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001/2022
FLS. 1890
RUB _____ F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2801001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 2801001/2022, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2022, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA,
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 35.753.111/0001-53.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ nº 35.753.111/0001-53



ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.203.244-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8086591, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO DE BARROS, 633, APT 702 BLOCO A, SANTO AMARO, RECIFE, PE, CEP 50100020, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202530002, com sede R Abatia, 391, Varzea Recife, PE, CEP 50740330, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.753.111/0001-53, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social é elevado para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), criando assim 1.300.000 (um milhão e trezentas) novas quotas com valor unitário de 1 (um) real cada quota.

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, representado por 1.500.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas, fica assim representado:

SÓCIO	QUOTAS	% Capital	Valor R\$
ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL	1.500.000	100,00	1.500.000,00
TOTAL		100,00	1.500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ nº 35.753.111/0001-53



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAx5c_RgQoN4GRA&chave2=diVYHk0tZxWAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08320324416-ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE, PE.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, PE, 13 de dezembro de 2021.

ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL



217882188

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROTOCOLO	217882188 - 02/12/2021	PROC. 2801001 / 20.22
ATO	002 - ALTERAÇÃO	FLS. 1893
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	RUB.

MATRIZ

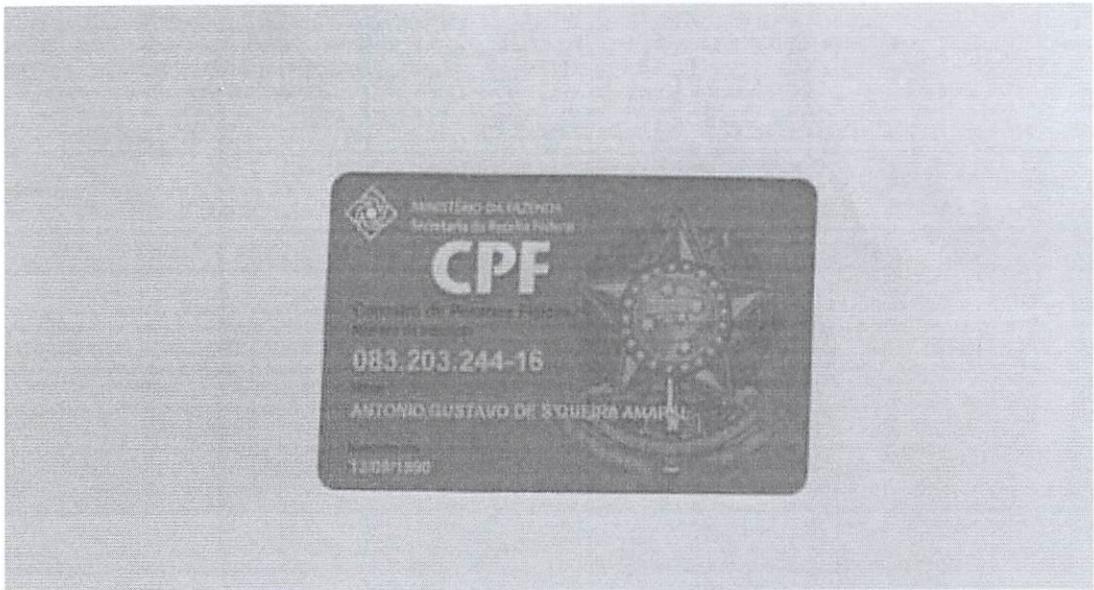
NIRE 26202530002
CNPJ 35.753.111/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2021
SOB N: 20217882188

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08320324416 - ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL - Assinado em 13/12/2021 às 11:08:42

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

13/12/2021



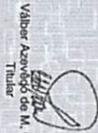
CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://seidodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.ncl.br/documento/149021208213668828088-1>
Autenticação Digital Código: 149021208213668828088-1
Data: 12/08/2021 15:08:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW95751-WPB3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.ncl.br
<https://azavedobastos.ncl.br>



Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJJPB



CPJ - FRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2809001/2022
FLS. 1894
RUB. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2021 15:54:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 149021208213668828088-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73af38c0aba337ec89b3caab83ea0ff6ac24acdb51123169d3722cdbdbf493ed1cd55af22d44c092a1af2ebdb208fb42b662c2bc1569e2da1612f9ed47a400a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001...





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF

05981 / PE

NOME

DR. ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA
AMARAL

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÉUTICO

DATA DE NASCIMENTO

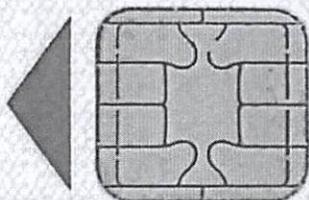
12/09/1990

DATA DE CONCLUSÃO

29/03/2016

NACIONALIDADE

BRASILEIRA



DIPLOMADO PELA

UFPE

NATURALIDADE/UF

AFOGADOS INGAZEIRA / PE

Antonio G. de S. Amaral

ASSINATURA DO PORTADOR



Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149022005212317775672>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149022005212317775672-1

Data: 20/05/2021 17:30:59

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALN42411-6G5A;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



RUB

FLS.

1896

PROC. 2801001/2022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 17:32:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FILIAÇÃO

MOACY JOSE DO AMARAL
ADALVA DE SIQUEIRA E SILVA AMARAL

RG

8086591 SDS PE

DATA DE EXPEDIÇÃO

03/07/2006

CPF

083.203.244-16

TÍTULO DE ELEITOR

073228480868

ZONA

066

SEÇÃO

0029

GRUPO SANGUÍNEO

B

FATOR Rh

POSITIVO

OBSERVAÇÕES

DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

02/10/2020



Aldo Cesar Passilongo da Silva

ALDO CESAR PASSILONGO DA SILVA
PRESIDENTE DO CRF / PE



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149022005212317775672>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149022005212317775672-2
Data: 20/05/2021 17:31:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42412-VUUB;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



RUB. _____
FLS. 1897
PROC. 2801001/2022
CPL. TRIZIDEIA DO VALE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 17:32:01 GMT-03:00. CNS: 06.870-0
- 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor
nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 20:49:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 149022005212317775672-1 a 149022005212317775672-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

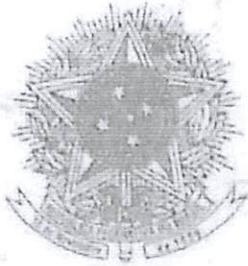
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f0178286964554e13e174851bd321688ef1c5f10c3b5c3f8936175f25d565118af7e662b662c2bc1569e2da1612f9ed47a400a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
130.13675.01-1

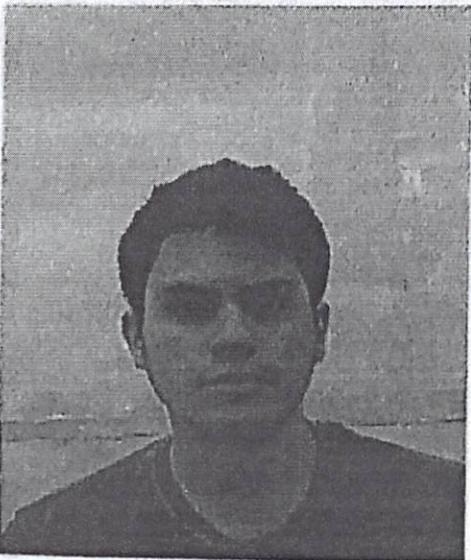
NÚMERO
4076611

SÉRIE
0050

UF
PE

Arônio Gustavo de S. Amaral

ASSINATURA DO TITULAR



VALID



Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/14902022212912331363>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14902022212912331363-1
Data: 02/02/2021 11:50:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC58209-X1PY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 11:53:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

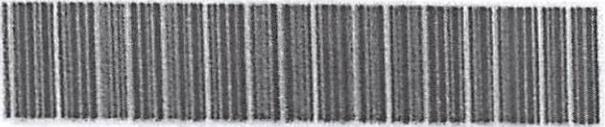
CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 280822

FLS. 0061

RUB. 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 11:53:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL
FILIAÇÃO.....: ADALVA DE SIQUEIRA E SILVA AMARAL
 MOACY JOSE DO AMARAL
NASCIMENTO....: 12/09/1990
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
DOCUMENTO.....: R.G. - 8086591 - 03/07/2006 - SDS - PE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 083.203.244-16

CNH.....:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: SEC - RECIFE - EXPRESSO CIDADÃO RIO MAR

DATA DE EMISSÃO..: 29/04/2016

ANDRÉ LUZ NEGROMONTE
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego - PE

ASSINATURA DO EMISSOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149020202212912331363>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149020202212912331363-2
Data: 02/02/2021 11:50:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC58210-PZS4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
Titular
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

CNPJ/CPF/CEI: 35.753.111/0001-53

Endereço: GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES
2939, SALA 106, ESPINHEIRO

Município: RECIFE

UF: PE

Esp. do estabelecimento:

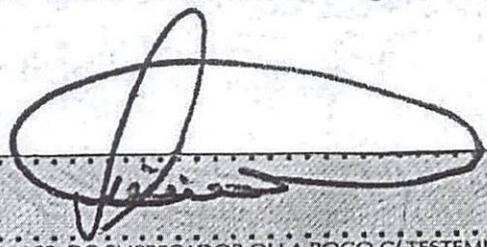
Cargo: FARMACEUTICO

CBO N°: 223405

Data de admissão: 01 de Março de 2020

Registro N°: 1 Fls./Ficha:

Remuneração especificada: R\$ 2.606,83
(dois mil, seiscentos e seis reais e oitenta e três centavos) por mês.



ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª

2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª

2ª

COM. DISPENSA CD N°

FGTS N° DA CONTA:



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14902022212912331363-3
Data: 02/02/2021 11:50:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC58211-6LQK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



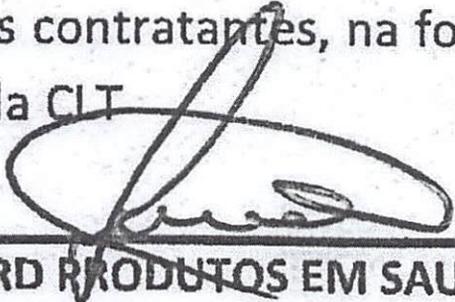
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 11:53:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Contrato a título de experiência pelo prazo de 45 dias, a partir da data de admissão 01/03/2020, podendo ser prorrogado por mais 45 dias conforme documento expresso firmado pelas partes contratantes, na forma dos artigos 479 e 480 da CLT



NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 35.753.111/0001-53

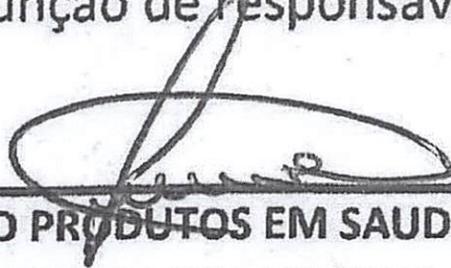


NOTAS

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

O funcionário recebe adicional de 15% por exercer a função de responsável técnico.



NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 35.753.111/0001-53

27

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149020202212912331363>



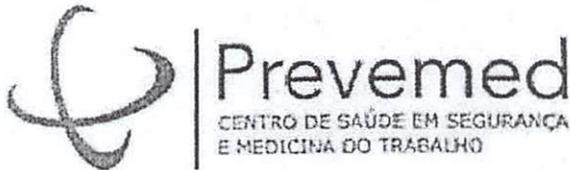
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149020202212912331363-5
Data: 02/02/2021 11:50:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC58213-KE4L;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Atesto que: ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL Matrícula:
Empresa: PARTICULAR (ATIVO) - NORDESTE PHARMA
Rg: 8086591 Orgão Expedidor: SDS PE Cpf: 08320324416
Foi submetido (a), nesta data, a exame: Admissional
A exercer a função de: FARMACEUTICO

Sob Riscos ocupacionais:

Ausencia de Riscos Ocupacionais Especificos

Exames Complementares:

03/03/2020 - CLINICO ADMISSIONAL

Parecer: Apto () Inapto

Recife, 03/03/2020

Hanna Marcela D. Marcatto
Médica do Trabalho - RQE 3301
CRM 17743

MÉDICO EXAMINADOR

Antonio Gustavo de Siqueira Amaral
ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL

Médico Coordenador: _____

De acordo com a norma regulamentadora N° 7 (NR-7) aprovada pela portaria SST N° 24 de 29 de dezembro de 1994.

* Declaro que recebi a 2ª via do ASO.

Avenida Visconde de Suassuna, 904 Santo Amaro - CEP 50.050-540 Recife / PE.
Fone: (81) - 3423-2007 / 3423-5434 www.prevedmed-pe.com.br

Digitalizada com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 13:40:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 149020202212912331363-1 a 149020202212912331363-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf63322b5a6b7a2efd67989c437834a88eed8b85e9f8f99714c48159fff2d3864f52b662c2bc1569e2da1612f9ed47a400a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.203-2,
de 24 de agosto de 2001.



CPL - TRIZUELA DO VALE
 PROC. 2801001/2022
 FLS. 3908
 RUB. _____

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1933862114

1933862114

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CARLOS AMARAL DE BRITTO
 CARLOS AMARAL DE BRITTO

ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL

Doc. Identific. / Orig. Emissor: UF
 8086591 GDG PE

CNPJ
 083.203.244-16 DAN. INSC. EST. DO
 PERNAMBUCO 12/09/1990

MOMY JOSE DO AMARAL
 ADALVA DE SIQUEIRA E S
 LIVA AMARAL

PERMISSÃO ACC. CAT. BAA
 23/12/2024 38/10/2009

NO. IDENTIFIC. 04797286165
 VALIDADE 23/12/2024
 *HABILITADO

RESERVAÇÃO

Antônio Gustavo de S. Amaral

LOCAL: PERNAMBUCO DATA EMISSÃO: 23/12/2019

RECIFE, PE

78803486652
 8E096513882

PERNAMBUCO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149021612201979749840-1
 Data: 16/12/2020 11:49:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV84280-F6PO:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1746
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA tinha a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/12/2020 14:35:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 149021612201979749840-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

id734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bba29de2fa057b208a0d990887ab3580a2a5db895c57414116a5fab9b68b3235572b662c2bc1569e2da1612f9ed47a400a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



04/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:30:19
057000570 0003

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001/20 22
FLS. 1908
RUB. _____

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ANTONIO GUSTAVO S AMARAL
AGENCIA: 0570-3 CONTA: 16.595-6

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090296175100100283073179185760000054308

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CRF PERNAMBUCO

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL

CPF: 083.203.244-16

NR. DOCUMENTO	20.401
NOSSO NUMERO	29617510000283073
CONVENIO	02961751
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	04/02/2021
VALOR DO DOCUMENTO	543,08
DESCONTO/ABATIMENTO	81,46
VALOR COBRADO	461,62

=====

NR.AUTENTICACAO D.387.DE0.E85.CE8.176

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149020402211885665377>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149020402211885665377-1
Data: 04/02/2021 17:40:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD05854-0PF2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 17:41:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

=====

A vacinação vem aí. Continue com as medidas preventivas e evite se expor ao vírus. Vamos vencer o COVID-19. Mais em www.gov.br/saude

=====

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001/2022
FLS. 3909
RUB. 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 17:41:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 14902040221188565377-2
Data: 04/02/2021 17:40:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,96
Selo Digital Tipo Normal C: ALD05855-LLDD;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Comarca pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2021 10:31:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 149020402211885665377-1 a 149020402211885665377-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7063fe700af2cad04ae96518c07af5b654f52e8583893d3a23f35ee89806b65b3be0026862b725f6fe01933dd5b49dc92b662c2bc1569e2da1612f9ed47a400a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.753.111/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORDESTE PRODUTOS EM SAUDE	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ABATIA	NÚMERO 391	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 50.740-330	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NORDESTEPHARMA.COM.BR	TELEFONE (81) 3352-7300
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2022 às 10:42:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação: 175E.B08F.7323.2008
Certidão gerada em 08/03/2022 às 16:53:47
PROTOCOLO SIARCO 22/959572-3

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0253000-2	35.753.111/0001-53	10/12/2019	10/12/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
R ABATIA, 391, VARZEA, RECIFE, PE, 50.740-330

Objeto Social
4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ; 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4644-3/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO ; 4618-4/01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA ; 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ; 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (TAIS COMO PRODUTOS DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FORMULAS INFANTIS); 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ; 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4664-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR; 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTADE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (TAIS COMO PRODUTOS DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FORMULAS INFANTIS); 4631-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS;

Capital: R\$ 1.500.000,00 UM MILHAO , QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00 UM MILHAO , QUINHENTOS MIL REAIS	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL 083.203.244-16	1.500.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 15/12/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	REGISTRO ATIVO
	Status SEM STATUS

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 26.9.0083037-1 CNPJ: 35.753.111/0002-34
R JOSE DA SILVA LUCENA ,102 - GALPAO 0001 SALA:07 ,IMBIRIBEIRA - RECIFE (PE) CEP 51150430

Recife, 11 de março de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001/20 22
11/03/2022
FLS. 9913
RUB. _____

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 175E.B08F.7323.2008
Certidão gerada em 08/03/2022 às 16:53:47
PROTOCOLO SIARCO: 22/959572-3

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
26.2.0253000-2

CNPJ
35.753.111/0001-53

Observações:



Recife, 11 de março de 2022


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a Antonio Gustavo de Siqueira Amaral
Em 11/03/2022 15:41:19
Código de Autenticação 175E.B08F.7323.2008
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001 / 20. 22
FLS. 1914
RUB. _____

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8041209120

Data Validade: 09/11/2021

A **Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº **8041209120**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
CPF/CNPJ: 35.753.111/0001-53
Endereço: AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 2939
SALA 106 EDF INTERNACIONAL BUSINESS CENTER
ESPINHEIRO - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 770825.4

Inscrição Mercantil: 664.778-2

Responsável Técnico: ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL, CPF - 083.203.244-16, Orgão - CRF/PE, Registro profissional - 5981

2. Atividade(s):

Código	Descrição
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

P R E F E I T U R A D O
RECIFE



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo



Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001 / 20 22
FLS. 0915
RUB. _____

DECLARAÇÃO

Processo nº: 8097917021

A **Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde**, **CONCEDE** a presente **DECLARAÇÃO DE TRAMITAÇÃO**, processo nº **8097917021**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendimento

Nome/Razão NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
CPF/CNPJ: 35.753.111/0001-53
Endereço: RUA ABATIA, 391
 VARZEA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: **438053.3**

Inscrição Mercantil: **664.778-2**

Saliente-se que esta declaração deve ser autenticada/validada através do selo ou link descrito abaixo, ficando a declarada obrigada a acompanhar o trâmite do *supra* referido processo de obtenção de sua Licença Sanitária(RENOVAÇÃO), velando pelo cumprimento das exigências que surjam para a consecução de tal fim, sob pena de incorrer em infração sanitária nos termos de legislação pertinente.

Data de solicitação: 04/11/2021



Para verificar a autenticidade/validade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

RECIFE

(Mudança maior de método analítico - 3134268200 - 25351679511201480)
3432231201 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Mudança maior de método analítico - 3134270201 - 25351679511201480)
3432221203 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Ampliação dos limites de especificação - 3134388201 - 25351679511201480)
343225206 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão de um teste ou método obsoleto - 3134362207 - 25351679511201480)
343223200 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão de um teste ou método obsoleto - 3134386204 - 25351679511201480)
3432133201 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão de um teste ou método obsoleto - 3134280209 - 25351679511201480)
3432131204 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão de um teste ou método obsoleto - 3134382201 - 25351679511201480)

QUARTA DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 3.091, de 18 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2020, seção 1, pág. 68, referente à Medida Preventiva nº 4 do Anexo.

Onde se lê:

"Ações de fiscalização: Apreensão, Inutilização, Recolhimento, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso"

Leia-se:

"Ações de fiscalização: Apreensão, Inutilização, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 2.857, de 5 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 7 de agosto de 2020, Seção 1, pág. 63, referente à Medida Preventiva nº 5 do Anexo.

Onde se lê: "lotes 0157, 0158 e 0159"

Leia-se: "Todos os lotes"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 5.090, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. / 49.475.833/0017-65 25351.593320/2020-01 / 8211462 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4287237200
----- Sante Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI / 35.308.431/0001-02 25351.225734/2020-01 / 4026793 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4162032203
----- FCCT SOLUCOES MEDICAS LTDA / 30.653.788/0001-04 25351.283262/2020-01 / 8210670 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3669719202
----- MEDICAL LASER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI / 23.002.293/0001-41 25351.380127/2020-02 / 1245864 7087 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878992203
----- NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA / 35.753.111/0001-53 25351.379992/2020-06 / 3098682 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878928203
----- MT COMERCIAL MÉDICA LTDA. / 07.946.534/0001-54 25351.389666/2020-07 / 3098711 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3894687207
----- MEDICAL LASER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI / 23.002.293/0001-41 25351.379870/2020-10 / 4026780 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878853203
----- DL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA / 06.940.544/0001-10 25351.379727/2020-10 / 4026836 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878741201
----- GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.490.939/0002-30 25351.258143/2020-10 / 8211459 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3621936203
----- MULTI INSTANT DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 18.991.171/0001-95 25351.277746/2020-11 / 4026302 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3654029205
----- ALINE MORGAN CASTAGNARO XAVIER 04943714986 / 30.225.681/0001-57 25351.279688/2020-12 / 4026316 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3658806206
----- JMG Transportes de Cargas e Logística Eireli / 12.232.452/0001-88 25351.160264/2020-14 / 3098708 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3446553207
----- PHENIX-COMERCIO,LOCACOES,LOGISTICA,SERVICOS &TRANSPORTES EIRELI / 06.039.758/0001-10 25351.105409/2020-14 / 4026762 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4257536209 25351.105425/2020-15 / 3098634 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4257408201
----- GAMA PHARMA COMERCIO COSMETICOS E HIGIENE LTDA / 37.830.577/0001-53 25351.389583/2020-18 / 4026867 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3894586206
----- UNILOG - UNIVERSO LOGISTICA LTDA / 05.296.590/0002-46 25351.290617/2020-18 / 8211519 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3685543202
----- LH ALIANÇA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 34.299.894/0001-84 25351.674004/2020-21 / 3098679 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4158214203
----- Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares SA / 19.848.316/0006-70 25351.389318/2020-21 / 8211540 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3894294205
----- ACCESS COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 37.827.444/0001-05 25351.389357/2020-29 / 4026884 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3894342200
----- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.187.918/0001-15 25351.389436/2020-30 / 8211536 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3894431202
----- r&r hospitalar ltda / 37.426.131/0001-45 25351.283233/2020-31 / 8210652 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

DISTRIBUIDORA / 366969205 ----- GAMMA CRUCIS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME / 23.864.965/0001-28 25351.389588/2020-32 / 4026853 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3894592206
----- MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 29.475.673/0001-80 25351.379868/2020-32 / 3098665 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878850204
----- KM MATERIAIS MEDICOS LTDA / 34.298.816/0001-65 25351.380183/2020-39 / 8211431 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3879043205
----- PHENIX-COMERCIO,LOCACOES,LOGISTICA,SERVICOS &TRANSPORTES EIRELI / 06.039.758/0001-10 25351.105395/2020-39 / 8211368 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4257456205
----- WTM LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI / 17.535.417/0001-51 25351.379841/2020-40 / 3098651 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878838204
----- MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 29.475.673/0001-80 25351.379873/2020-45 / 8211399 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3878859201
----- ORTONEX DISTRIBUIDORA EIRELI / 29.977.347/0001-70 25351.389508/2020-49 / 8211522 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3894505206
----- C.A. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA / 39.077.151/0001-83 25351.957479/2020-51 / 8210942 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 408238204
----- KondMedical Comercio e Representação de Equipamentos Médicos Ltda / 23.547.382/0001-73 25351.389305/2020-52 / 8211401 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3894252201
----- DM TRANSPORTES E CARGAS LTDA / 24.051.030/0001-95 25351.996257/2020-53 / 1245911 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3245635206
----- ATHOS TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 37.583.757/0001-65 25351.283247/2020-54 / 8210666 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3669704205
----- ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA / 15.591.772/0001-12 25351.175274/2020-54 / 3098696 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3461753203
----- MEDICAL LASER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI / 23.002.293/0001-41 25351.379871/2020-56 / 8211385 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3878854200
----- TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A / 03.052.564/0019-95 25351.277673/2020-59 / 8210621 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3653949203
----- TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0181-66 25351.283220/2020-61 / 8210649 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3669659200
----- INDUSTRIAS QUIMICAS ARAUJO LTDA / 36.500.188/0001-84 25351.277840/2020-61 / 3098344 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3654133207
----- LIEBI TRANSPORTES LTDA / 18.588.671/0001-80 25351.389279/2020-62 / 8211414 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3894192005
----- ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA / 15.591.772/0001-12 25351.175498/2020-66 / 8211480 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3461906204
----- IMG Transportes de Cargas e Logística Eireli / 12.232.452/0001-88 25351.160263/2020-70 / 4026822 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3446552201
----- r&r hospitalar ltda / 37.426.131/0001-45 25351.283229/2020-72 / 3098358 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3669666206
----- MT COMERCIAL MÉDICA LTDA. / 07.946.534/0001-54 25351.389608/2020-75 / 4026840 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3894615206
----- VILARONGA MATERIAIS CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA / 32.236.071/0001-84 25351.175224/2020-77 / 8211505 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3461700207
----- NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA / 35.753.111/0001-53 25351.380027/2020-78 / 8211445 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3878949201
----- DISTRIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA / 34.575.128/0001-03 25351.996371/2020-83 / 1245833 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4131843200
----- NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA / 35.753.111/0001-53 25351.380000/2020-85 / 1245878 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878941200
----- LABORATORIO DE ANALISE CLINICA VILHENA LTDA / 19.427.051/0001-22 25351.283234/2020-85 / 4026320 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3669670203
----- A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI / 36.442.253/0001-62 25351.277798/2020-89 / 3098331 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3654086209
----- WTM LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI / 17.535.417/0001-51 25351.379604/2020-89 / 8211493 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3878691203
----- CARINE BRANDAO DE GOUVEIA-ME / 11.784.735/0001-70 25351.380104/2020-90 / 4026819 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3878967209
----- DIACSOR PRODUTOS LABORATORIAS EIRELI / 27.438.146/0001-70 25351.389925/2020-91 / 8211428 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3895105203
----- VVIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 38.201.387/0001-17 25351.283264/2020-91 / 8210683 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3669742204
----- JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 21.544.585/0001-80 25351.389509/2020-93 / 4026871 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3894506202
----- PHENIX-COMERCIO,LOCACOES,LOGISTICA,SERVICOS &TRANSPORTES EIRELI / 06.039.758/0001-10 25351.105394/2020-94 / 1245820 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4257332204
----- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.187.918/0001-15 25351.389516/2020-95 / 1245924 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3894513209
----- CORONIS MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 33.736.807/0001-46 25351.277806/2020-97 / 8210635 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3654096204

RESOLUÇÃO RE Nº 5.091, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

KENON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 05.390.434/0001-69 25025.022386/2003-12 / 8019029 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3879041202



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001/2022
FLS. 917
RUB. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/12/2020 14:35:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 149021612201063075769-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bb508a6b7b2d008ce9ff691a9d474f632a396b33425ee960597fe48385ad4aaacf2b662c2bc1569e2da1612f9ed47a400a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

DINAMICA ATACADO DISTRIBUIDOR DE COSMETICOS E LOGISTICA LTDA / 11.869.763/0001-90

25351.766010/2020-12 / 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4637430208

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

pulsy marcas e distribuidora ltda / 38.279.732/0001-35

25351.758326/2020-22 / 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4623076202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

ATL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.667.448/0001-07

25351.758333/2020-24 / 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4623084205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. As atividades autorizadas não foram informadas no termo.

UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO / 16.513.178/0066-11

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4608892207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa não apresentou Relatório de Inspeção favorável para o transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos. Vale ressaltar que a licença sanitária não é aceita para fins de concessão de AFE, conforme disposto na Lei 6.360/76 e RDC nº 16/2014. Adicionalmente, a AFE deve ser peticionada utilizando-se o CNPJ da matriz, e não da filial.

VIAPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.541.446/0001-04

25351.758352/2020-51 / 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4623104206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

PRAGOFF AGRONEGÓCIOS LTDA / 08.724.819/0001-03

25351.766099/2020-73 / 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4637519209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

G-log Armazéns Gerais Ltda / 20.173.962/0001-50

25351.732624/2020-92 / 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567486200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O Relatório de Inspeção apresentado não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

VIAPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.541.446/0001-04

25351.758193/2020-94 / 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4622952203

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 123, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CDR Brasil Comercial Ltda ME / 21.340.481/0001-54

25351.864453/2016-02 / 3067703 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4551782203

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A licença sanitária apresentada não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada (importação de saneantes), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O Relatório de Inspeção, apesar de satisfatório para a atividade, foi emitido há mais de 12 meses, contrariando o disposto no Art. 17 da retro mencionada resolução.

APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56

25351.655537/2011-11 / 8082852 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4535856206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O endereço constante no alvará sanitário apresentado diverge do endereço constante no cartão CNPJ da empresa, contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

25351.460299/2015-21 / 2082182

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4535962201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O alvará sanitário não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para exportar cosméticos, perfumes e produtos de higiene, contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 124, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA / 38.014.290/0001-03

25351.732442/2020-11 / 1248401

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4567216202

JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.460.625/0001-09

25351.431578/2020-15 / 1248522

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3976196207

medcom saúde dentalmedica comercio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34

25351.758231/2020-17 / 1248431

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4622989204

R5 SOLUCOES EM SAUDE EIRELI / 33.853.517/0001-82

25351.732474/2020-17 / 1248428

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4567327209

RODOFAR LOGISTICA INTEGRADA EIRELI / 28.287.523/0009-37

25351.758370/2020-32 / 1248459

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4623127206

BRAS FIX MEDICO ODONTOLOGICO LTDA - EPP / 04.929.171/0001-50

25351.751424/2020-39 / 1248480

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4609025205

LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 00.468.680/0001-72

25351.758266/2020-48 / 1248445

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4623020207

A R DE ABREU LTDA / 10.464.744/0001-10

25351.732438/2020-53 / 1248399

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4567212207

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA / 35.753.111/0001-53

25351.766124/2020-54 / 1248505

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4637555205

CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.148.696/0001-45

25351.758486/2020-71 / 1248519

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4623209202

RESOLUÇÃO RE Nº 125, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56

25351.463718/2015-08 / 1144494

7003 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - EXPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4535590206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O endereço constante no alvará sanitário apresentado diverge do endereço constante no cartão CNPJ da empresa, contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 126, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05153202101400274

274

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 149021401215653372924-1
Data: 14/01/2021 11:41:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA00967-VV9T;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 09:50:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 149021401215653372924-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c64e369bd580d90ff205bdf7481675d377ee045deea08f1f63667c0336a7198f17e2b662c2bc1569e2da1612f9ed47a400a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

CNPJ

35.753.111/0001-53

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ANTÔNIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL

Responsável Legal

ANTÔNIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.587-8

Data do Cadastro

10/12/2020

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.380000/2020-85

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

CNPJ

35.753.111/0001-53

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ANTÔNIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL

Responsável Legal

ANTÔNIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.850-5

Data do Cadastro

14/01/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.766124/2020-54

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

CNPJ

35.753.111/0001-53

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ANTÔNIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL

Responsável Legal

ANTÔNIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.144-5 (4802W7W69541)

Data do Cadastro

10/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.380027/2020-78

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**
CNPJ: **35.753.111/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:17 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **8A78.9976.F896.7EF4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2801001 / 20.22
FLS. 5924
RUB. _____

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000001530155-93

Data de Emissão: 08/03/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

Endereço: RUA ABATIA N. 391, -, VARZEA, RECIFE - PE, CEP: 50740330

CNPJ: 35.753.111/0001-53

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/06/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2022.000001946900-41**

Razão Social: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**

Nome Fantasia: **NORDESTE PRODUTOS EM SAUDE**

Endereço: **RUA ABATIA, 391, -
VARZEA, RECIFE - PE
50.740-330**

CACEPE: **0865572-38**

CNPJ/MF: **35.753.111/0001-53**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE

4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **10/12/2019**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **25/03/2022**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2801002 / 20.22

FLS. 1926

RUB. F

SECRETARIA DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001 / 20. 22
FLS. 1927
RUB. _____

Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

2. CMC

664.778-2

3. Endereço

RUA ABATIA, 391
BAIRRO VARZEA, CEP 50740-330, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

35.753.111/0001-53

5. Atividade Econômica

4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4618-40-1 REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE MEDICAM, COSMÉT E PROD DE PERFUMARIA
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4930-20-2 TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL
4644-30-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4729-69-9 COM VAREJ DE PROD ALIMENT EM GERAL OU ESPECIALIZ EM PROD ALIMENT N/ ESP ANTERIORM
4789-00-5 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4631-10-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4639-70-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4664-80-0 COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4773-30-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

434.7109.7578

10. Expedida em

Recife, 21 de MARÇO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

16 de MARÇO de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.753.111/0001-53
Razão Social: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
Endereço: R ABATIA 391 / VARZEA / RECIFE / PE / 50740-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031702585067396862

Informação obtida em 21/03/2022 16:22:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801008 / 20 22
FLS. 1929
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.753.111/0001-53
Certidão nº: 4116811/2022
Expedição: 01/02/2022, às 15:51:16
Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.753.111/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

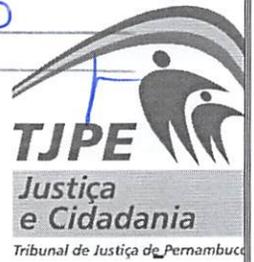
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da **Comarca de Recife**, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** nenhum processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial**, em face de: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CPF/CNPJ 35.753.111/0001-53.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 21 de março de 2022, Por Miryam Neves Falcão

DISTRIBUIDOR



Assinado eletronicamente por: Miryam Neves Falcão:1839772
SERVIDOR - Informação
em 21/03/2022 às 09:37N/S Cert.: 84831643875623344646844058436822730488
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
S4.P1.I2.Y1.S6





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 21/03/2022 09h48min

Data de Validade: 20/04/2022

Nº da Certidão: 01049108/2022

Nº da Autenticidade: R5.V5.V4.4P.NR

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**

CNPJ: 35.753.111/0001-53

Endereço Residencial: RUA ABATIA, 391

Bairro: RECIFE

Inscrição Estadual: 0865572-38

Compl: VARZEA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones n.ºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 21/03/2022 09h50min

Data de Validade: 20/04/2022

Nº da Certidão: 01049116/2022

Nº da Autenticidade: 31.YM.7P.WP.XW

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**

CNPJ: 35.753.111/0001-53

Inscrição Estadual: 086557238

Endereço Residencial: RUA ABATIA, 391

Compl: VARZEA

Bairro: RECIFE

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



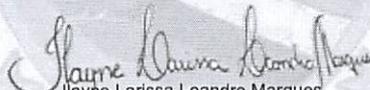
Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**
Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**
NIRE: **26.2.0253000-2**
CNPJ: **35.753.111/0001-53**

Protocolo: **21/942326-1**
Tipo do Livro: **Diario**
Número de Ordem: **2**
Id. do arquivo: **Livro e Demonstrativos da Nord 2020.pdf**
Id. da escrituração: **11825 - PE**
Início escrituração: **01/01/2020**
Término escrituração: **31/12/2020**
Data da Autenticação: **23/03/2021**
N. de Autenticação: **219423261**
Hash do requerimento: **f819b0f867c7e7f1a32f8cd9b3984e64**
Hash do livro: **2e5de8b3d20c2473907ae8dbfe6916eb**

Recife, 23 de March de 2021


Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL	
CPF	083.203.244-16	
Assinado em	22/03/2021 09:36:41	Socio, Administrador
Nome	GERALDO JULIO BARRETO BELLO	
CPF	025.660.474-64	
Assinado em	22/03/2021 09:38:23	Contador



Nome	IURI BORGES SANTOS	
CPF	273.034.624-49	
Assinado em	23/03/2021 13:41:17	Analista



JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

NIRE 26.2.0253000-2

CNPJ 35.753.111/0001-53

PROTOCOLO 21/942326-1 PROTOCOLADO EM 23/03/2021 10:44:55

ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 23/03/2021 13:33:07

RAZÃO SOCIAL NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00049 (quarenta e nove) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00049 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
Endereço: GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2939, SALA 106
Bairro: ESPINHEIRO
Cidade: RECIFE
Estado: PE
CEP: 52.021-170
Registro na Junta (NIRE): 26202530002
Data do Registro: 10/12/2019
Inscrição Estadual: 0865572-38
C.N.P.J./C.P.F.: 35.753.111/0001-53
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

RECIFE , 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL
ADMINISTRADOR
RG: 8086591 SSP/PE
CPF: 083.203.244-16

Geraldo Julio Barreto Bello
Contador - CRC/PE 020395/O-8
CPF: 025.660.474-64
RG: 4714445 SDS - PE



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001 / 20 22
FLS. 1936
RUB. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2021 17:57:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 149022806211659616568-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303e38113923582635b7d70b394ae3c7d5c2b653611426a72eb7b45bb7e10319ebac26dad2b662c2bc1569e2da1612f9ed47a400a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
 CNPJ : 35.753.111/0001-53 NIRE 26202530002 DATA 10/12/2019
 AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES Nº 2939, ESPINHEIRO - RECIFE - PE,
 CEP: 52.021-170



**BALANÇO PATRIMONIAL
 DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2020**

(valores expressos em reais)

ATIVO			PASSIVO		
	2019	2020		2019	2020
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	50.000,00	139.712,99	Fornecedores		125.037,34
Clientes		323.763,61	Obrigações Trabalhistas		4.138,41
Estoque		140.583,74	Obrigações Fiscais		27.921,24
Total do ativo circulante	50.000,00	604.060,34	Total do passivo circulante	-	157.096,99
			Patrimônio líquido		
			Capital	50.000,00	50.000,00
			Lucros (prejuízo) acumulados	-	396.963,35
			Total do patrimônio líquido	50.000,00	446.963,35
TOTAL DO ATIVO	50.000,00	604.060,34	TOTAL DO PASSIVO	50.000,00	604.060,34

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das páginas nº 01 a nº 49 do Livro Diário nº 02 Registrado em Junta Comercial Pernambuco sob Autenticação nº 219423261 na data de 23/03/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL
 CPF: 083.203.244-16
 RG:8086591 SSP/PE
 Administrador

GERALDO JULIO BARRETO BELLO
 CPF: 025.660.474-64
 Contador - CRC/PE 020395/O-8
 RG: 4714445 SDS - PE

27/06/2021

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
 CNPJ : 35.753.111/0001-53 NIRE 26202530002 DATA 10/12/2019
 AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES Nº 2939, ESPINHEIRO - RECIFE -
 CEP: 52.021-170



**BALANÇO PATRIMONIAL
 DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2020**

(valores expressos em reais)

	2019	2020
Receita Bruta	-	2.204.731,69
(-) Deduções da receita	-	(126.081,03)
Impostos	-	(271.562,80)
Devoluções de vendas	-	(397.643,83)
Receita Líquida	-	1.807.087,86
Custo de Mercadoria Vendida	-	(973.297,03)
(-) CMV	-	(973.297,03)
Lucro Bruto	-	833.790,83
(-) Despesas continuadas	-	(91.507,80)
Administrativas	-	(34.125,12)
Trabalhistas	-	(49.997,30)
Tributárias	-	(175.630,22)
Resultado antes das despesas e receitas financeiras	-	658.160,61
Receitas financeiras	-	-
Despesas financeiras	-	(5.797,00)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	-	652.363,61
Lucro líquido do exercício	-	652.363,61

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das páginas nº 01 a nº 49 do Livro Diário nº 02 Registrado em Junta Comercial Pernambuco sob Autenticação nº 219423261 na data de 23/03/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL
 CPF: 083.203.244-16
 RG:8086591 SSP/PE
 Administrador

GERALDO JULIO BARRETO BELLO
 CPF: 025.660.474-64
 Contador - CRC/PE 020395/O-8
 RG: 4714445 SDS - PE

Folha 03

27/06/2021

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
CNPJ : 35.753.111/0001-53 NIRE 26202530002 DATA 10/12/2019
AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES Nº 2939, ESPINHEIRO - RECIFE -
CEP: 52.021-170



**BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2020**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2801001 / 20.22

FLS. 1939

RUB.

(valores expressos em reais)

	Capital	Lucro/Prejuizo	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	50.000,00		50.000,00
(-) Distribuição de Lucro		(255.400,26)	(255.400,26)
Lucro do exercício		652.363,61	652.363,61
Saldos em 31 de dezembro de 2020	50.000,00	396.963,35	446.963,35

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das páginas nº 01 a nº 49 do Livro Diário nº 02 Registrado em Junta Comercial Pernambuco sob Autenticação nº 219423261 na data de 23/03/2021.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL
CPF: 083.203.244-16
RG:8086591 SSP/PE
Administrador

GERALDO JULIO BARRETO BELLO
CPF: 025.660.474-64
Contador - CRC/PE 020395/O-8
RG: 4714445 SDS - PE

27/06/2021



Certifico o Registro em 27/06/2021
Arquivamento 20218828144 de 27/06/2021 Protocolo 218828144 de 25/06/2021 NIRE 26202530002
Nome da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 350420300783282

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYL-T57v1X1PbFynVg&chave2=b1vYHKotZKwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02566047464-GERALDO JULIO BARRETO BELLO|08320324416-ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
 CNPJ : 35.753.111/0001-53 NIRE 26202530002 DATA 10/12/2019
 AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES Nº 2939, ESPINHEIRO - RECIFE -
 CEP: 52.021-170



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T57vixiPbfYnVg&chave2=biVYHkoEZXwAGxckI4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02566047464-GERALDO JULIO BARRETO BELLO|08320324416-ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL

**BALANÇO PATRIMONIAL
 DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2020**

(valores expressos em reais)

	2020	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) do exercício	652.363,61	-
Ajuste:		
Depreciação	-	-
	652.363,61	-
Varição dos ativos operacionais		
Clientes	(323.763,61)	-
Estoque	(140.583,74)	-
	-	-
	(464.347,35)	-
Varição dos passivos operacionais		
Fornecedores	125.037,34	-
Obrigações Trabalhistas	4.138,41	-
Obrigações Fiscais	27.921,24	-
	-	-
	157.096,99	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	345.113,25	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Capital	-	50.000,00
CAIXA LIQ. USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	50.000,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) Distribuição de Lucro	(255.400,26)	-
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(255.400,26)	-
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	89.712,99	50.000,00
Representado por:		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	50.000,00	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	139.712,99	-
	89.712,99	-

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das páginas nº 01 a nº 49 do Livro Diário nº 02 Registrado em Junta Comercial Pernambuco sob Autenticação nº 219423261 na data de 23/03/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL
 CPF: 083.203.244-16
 RG:8086591 SSP/PE
 Administrador

GERALDO JULIO BARRETO BELLO
 CPF: 025.660.474-64
 Contador - CRC/PE 020395/O-8
 RG: 4714445 SDS - PE

27/06/2021



NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
 CNPJ : 35.753.111/0001-53 NIRE 26202530002 DATA 10/12/2019
 AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES Nº 2939, ESPINHEIRO - RECIFE - PE,
 CEP: 52.021-170

**BALANÇO PATRIMONIAL
 DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2020**

			31/12/2019	31/12/2020
LIQUIDEZ GERAL (LG):	AC+ ANC	=	50.000,00 =	604.060,34 =
	PC+ PNC		0,00	157.096,99
			0,00	3,85
LIQUIDEZ CORRENTE (LC):	AC	=	50.000,00 =	604.060,34 =
	PC		0,00	157.096,99
			0,00	3,85
SOLVÊNCIA GERAL (SG):	AT	=	50.000,00 =	604.060,34 =
	PC+PNC		0,00	157.096,99
			0,00	3,85
LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	AC - PC	=	50.000,00 =	446.963,35 =
	PL		50.000,00	446.963,35
			1,00	1,00
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE):	PC+PNC	=	0,00 =	157.096,99 =
	AT		50.000,00	604.060,34
			0,00	0,26

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das páginas nº 01 a nº 49 do Livro Diário nº 02 Registrado em Junta Comercial Pernambuco sob Autenticação nº 219423261 na data de 23/03/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL
 CPF: 083.203.244-16
 RG:8086591 SSP/PE
 Administrador

GERALDO JULIO BARRETO BELLO
 CPF: 025.660.474-64
 Contador - CRC/PE 020395/O-8
 RG: 4714445 SDS - PE

27/06/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMvL-T57vix1FbFYnVg&chave2=biVYHk0tZXwAGXck14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02566047464 GERARDO JULIO BARRETO BELLO CPF: 02566047464 RG: 4714445 SDS - PE



NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
CNPJ : 35.753.111/0001-53 NIRE 26202530002 DATA 10/12/2019
AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES Nº 2939, ESPINHEIRO - RECIFE - PE,
CEP: 52.021-170

**BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2020**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM

1) Contexto operacional

A NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA – ME é uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade do Recife no estado de Pernambuco, tendo como objeto social, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

2) Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com o modelo simplificado das normas brasileiras de contabilidades aplicadas a pequenas e médias empresas, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) Principais práticas contábeis

I. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez (investimentos com vencimento original menor que 90 dias), que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor

II. Impostos federais

A empresa é optante pelo Simples Nacional, irá apurar e contabilizar os seus tributos pelo regime de caixa.

III. Responsabilidades e contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

IV. Reconhecimento das receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa. A receita será apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

27/06/2021

Certifico o Registro em 27/06/2021

Arquivamento 20218828144 de 27/06/2021 Protocolo 218828144 de 25/06/2021 NIRE 26202530002

Nome da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350420300783282





NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
CNPJ : 35.753.111/0001-53 NIRE 26202530002 DATA 10/12/2019
AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES Nº 2939, ESPINHEIRO - RECIFE - PE,
CEP: 52.021-170

V. Capital social

O capital social é de R\$ 50.000,00 totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS		
	QUANTIDADE	R\$	%
ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL	50.000	50.000	100%
	50.000	50.000	100%

VI) Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das páginas nº 01 a nº 49 do Livro Diário nº 02 Registrado em Junta Comercial Pernambuco sob Autenticação nº 219423261 na data de 23/03/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL
CPF: 083.203.244-16
RG:8086591 SSP/PE
Administrador

GERALDO JULIO BARRETO BELLO
CPF: 025.660.474-64
Contador - CRC/PE 020395/O-8
RG: 4714445 SDS - PE

27/06/2021



Certifico o Registro em 27/06/2021

Arquivamento 20218828144 de 27/06/2021 Protocolo 218828144 de 25/06/2021 NIRE 26202530002

Nome da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350420300783282



218828144
CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2801001 / 20.22
FLS. J944
RUB. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
PROTOCOLO	218828144 - 25/06/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202530002
CNPJ 35.753.111/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2021
SOB N: 20218828144

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02566047464 - GERALDO JULIO BARRETO BELLO
Cpf: 08320324416 - ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

27/06/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00049 (quarenta e nove) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00049 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
Endereço: GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2939, SALA 106
Bairro: ESPINHEIRO
Cidade: RECIFE
Estado: PE
CEP: 52.021-170
Registro na Junta (NIRE): 26202530002
Data do Registro: 10/12/2019
Inscrição Estadual: 0865572-38
C.N.P.J./C.P.F.: 35.753.111/0001-53

RECIFE , 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL
ADMINISTRADOR
RG:8086591 SSP/PE
CPF: 083.203.244-16

Geraldo Julio Barreto Bello
Contador - CRC/PE 020395/O-8
CPF: 025.660.474-64
RG: 4714445 SDS - PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2021 17:58:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 149022806216309951626-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303e381133f6cfbb17048e059af81cb79c3589ade208fe0fcf9c7ed9efa10310900289ea52b662c2bc1569e2da1612f9ed47a400a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001 / 20.22
FLS. 1947
RUB.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PE-020395/O-8

NOME: GERALDO JULIO BARRETO BELLO

FILIAÇÃO: GERALDO JULIO ACIOLI BELLO
MARIA JOSE BARRETO BELLO

NASCIMENTO: 16/11/1978 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: RECIFE-PE

EXPECIÇÃO: 08/03/2006

PRESIDENTE DO CRC: NELSON MATIAS JINZENJI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 025.660.474-64 RG: 4.714.445 - PE Diplomação: 30/06/2006

Título: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS Título Expedido por (ou Decl. Provisionado): UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/75, artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

Gerardo Julio Barreto Bello
ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001 / 20. 22
FLS. 1948
RUB. _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

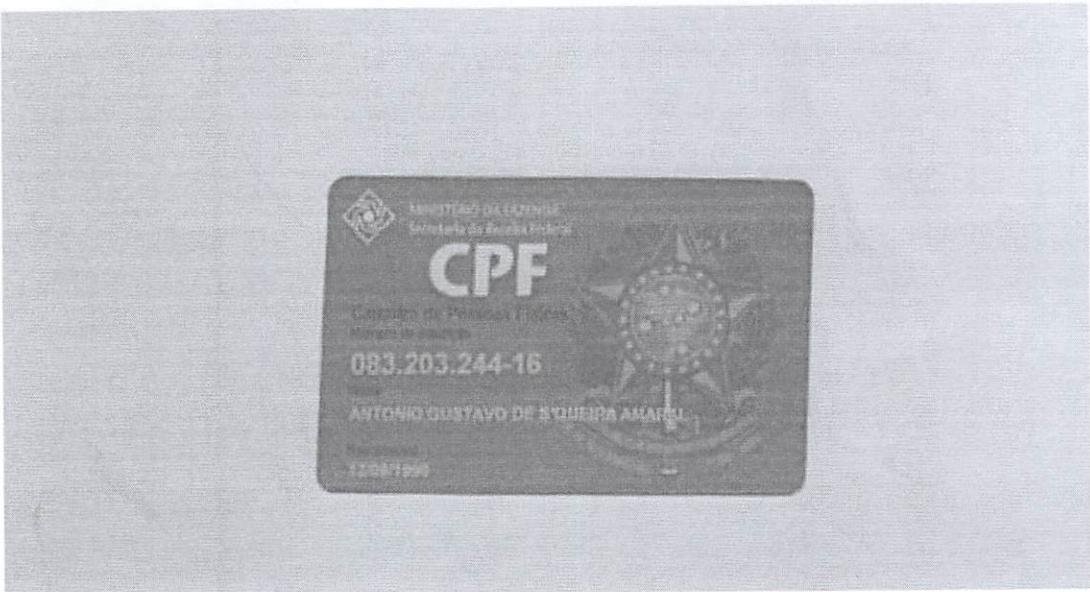
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GERALDO JULIO BARRETO BELLO
REGISTRO.....	: PE-020395/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.660.474-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 16/03/2022 as 10:44:23.
Válido até: 14/06/2022.
Código de Controle: 272378.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149021208213668828088-1
Data: 12/08/2021 15:08:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW95T51-WPB3:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



PROC. 2801001/2023
FLS. 3949
RUB. _____
CPL - TRIZIDEIA DO VALE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 15:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2021 15:54:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 149021208213668828088-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73af38c0aba337ec89b3caab83ea0ff6ac24acdb51123169d3722cdbdbf493ed1cd55af22d44c092a1af2ebdb208fb42b662c2bc1569e2da1612f9ed47a400a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





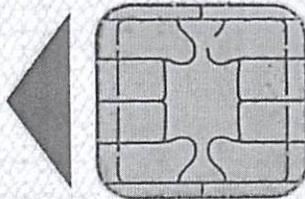
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
05981 / PE

NOME
DR. ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA
AMARAL
CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
12/09/1990

DATA DE CONCLUSÃO
29/03/2016
NACIONALIDADE
BRASILEIRA



DIPLOMADO PELA
UFPE
NATURALIDADE/UF
AFOGADOS INGAZEIRA / PE

Antonio G. de S. Amaral

ASSINATURA DO PORTADOR

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149022005212317775672>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149022005212317775672-1
Data: 20/05/2021 17:30:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42411-6G5A;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



RUB. _____
FLS. 3951
PROC. 2801001/2022
CPL. TRIZIDELA DO VALE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 17:32:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artico 22.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FILIAÇÃO

MOACY JOSE DO AMARAL
ADALVA DE SIQUEIRA E SILVA AMARAL

RG

8086591 SDS PE

DATA DE EXPEDIÇÃO

03/07/2006

CPF

083.203.244-16

TÍTULO DE ELEITOR

073228480868

ZONA

066

SEÇÃO

0029

GRUPO SANGUÍNEO

B

FATOR Rh

POSITIVO

OBSERVAÇÕES

DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

02/10/2020



Aldo Cesar Passilongo da Silva

ALDO CESAR PASSILONGO DA SILVA
PRESIDENTE DO CRF / PE



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149022005212317775672>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149022005212317775672-2
Data: 20/05/2021 17:31:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42412-VUUB;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Digitalizada com CamScanner

RUB. _____
FLS. 1952
PROC. 2801007/2022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 17:32:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 20:49:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 149022005212317775672-1 a 149022005212317775672-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f0178286964554e13e174851bd321688ef1c5f10c3b5c3f8936175f25d565118af7e662b662c2bc1569e2da1612f9ed47a400a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

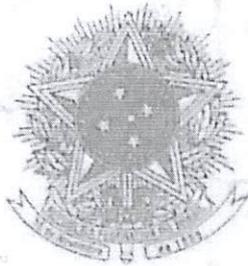


CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2801001/2022

FLS. 3954

RUB.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

130.13675.01-1

NÚMERO

4076611

SÉRIE

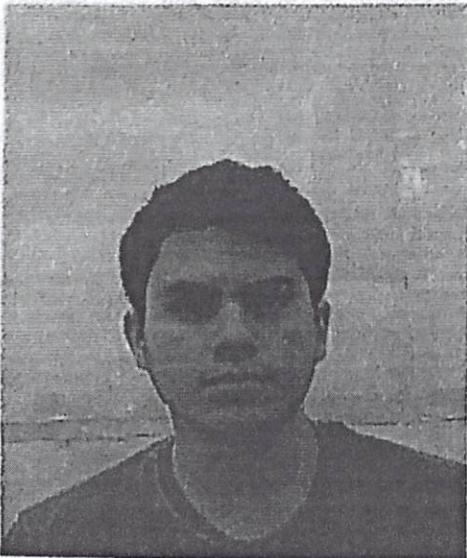
0050

UF

PE

Arônio Gustavo de S. Amaral

ASSINATURA DO TITULAR



VALID



Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/14902022212912331363>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 14902022212912331363-1
Data: 02/02/2021 11:50:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC58209-X1PY;



CNJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 11:53:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

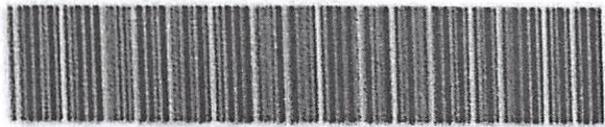
CPL - TRUIZUCA DO VALE

PROC. 280108 / 2022

FLS. 555

RUB.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 11:53:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



26116.4076611.50-29 **ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL**

FILIAÇÃO.....: ADALVA DE SIQUEIRA E SILVA AMARAL
MOACY JOSE DO AMARAL

NASCIMENTO.....: 12/09/1990

ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

DOCUMENTO.....: R.G. - 8086591 - 03/07/2006 - SDS - PE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 083.203.244-16

CNH.....:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: SEC - RECIFE - EXPRESSO CIDADÃO RIO MAR

DATA DE EMISSÃO..: 29/04/2016

ANDRÉ LUZ NEGROMONTE
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego - PE

ASSINATURA DO EMISSOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/149020202212912331363>



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5004 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

TJPB
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

CNPJ/CPF/CEI: 35.753.111/0001-53

Endereço: GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES
2939, SALA 106, ESPINHEIRO

Município: RECIFE

UF: PE

Esp. do estabelecimento:

Cargo: FARMACEUTICO

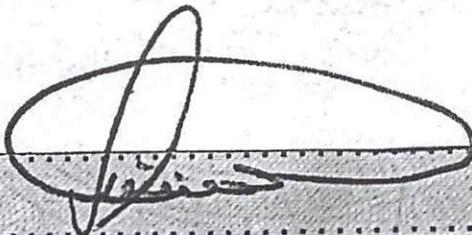
CBO N°: 223405

Data de admissão: 01 de Março de 2020

Registro N°: 1

Fls./Ficha:

Remuneração especificada: R\$ 2.606,83
(dois mil, seiscentos e seis reais e oitenta e três centavos) por mês.



ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª

2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª

2ª

COM. DISPENSA CD N°

FGTS N° DA CONTA:

10

Digitalizada com CamScanner



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149020202212912331363-3
Data: 02/02/2021 11:50:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC58211-6LQK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

O funcionário recebe adicional de 15% por exercer a função de responsável técnico.

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 35.753.111/0001-53

27

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149020202212912331363>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149020202212912331363-5
Data: 02/02/2021 11:50:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC58213-KE4L;



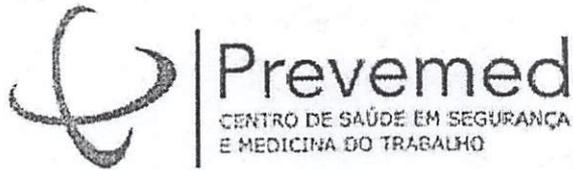
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 11:53:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Atesto que: ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL Matrícula:
Empresa: PARTICULAR (ATIVO) - NORDESTE PHARMA
Rg: 8086591 Orgão Expedidor: SDS PE Cpf: 08320324416
Foi submetido (a), nesta data, a exame: Admissional
A exercer a função de: FARMACEUTICO

Sob Riscos ocupacionais:

Ausencia de Riscos Ocupacionais Especificos

Exames Complementares:

03/03/2020 - CLINICO ADMISIONAL

Parecer: Apto () Inapto

Recife, 03/03/2020

Hanna Marcela D. Marcelino
Médica do Trabalho - RQE 3291
CRM 17743

MÉDICO EXAMINADOR

Antonio Gustavo de S. Amaral
ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL

Médico Coordenador: _____

De acordo com a norma regulamentadora N° 7 (NR-7) aprovada pela portaria SST N° 24 de 29 de dezembro de 1994.

* Declaro que recebi a 2° via do ASO.

Avenida Visconde de Suassuna, 904 Santo Amaro - CEP 50.050-540 Recife / PE.
Fone: (81) - 3423-2007 / 3423-5434 www.prevedmed-pe.com.br

Digitalizada com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 13:40:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

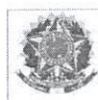
¹Código de Autenticação Digital: 149020202212912331363-1 a 149020202212912331363-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf63322b5a6b7a2efd67989c437834a88eed8b85e9f8f99714c48159fff2d3864f52b662c2bc1569e2da1612f9ed47a400a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001/2022
FLS. 1960
RUB. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 13:40:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 149020202212912331363-1 a 149020202212912331363-6
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf63322b5a6b7a2efd67989c437834a88eed8b85e9f8f99714c48159fff2d3864f52b662c2bc1569e2da1612f9ed47a400a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001/2022
FLS. 1962
RUB. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/12/2020 14:35:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 149021612201979749840-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bba29de2fa057b208a0d990887ab3580a2a5db895c57414116a5fab9b68b3235572b662c2bc1569e2da1612f9ed47a400a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



04/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:30:19
057000570 0003

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801002/2022
FLS. 1963
RUB. _____

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ANTONIO GUSTAVO S AMARAL
AGENCIA: 0570-3 CONTA: 16.595-6

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090296175100100283073179185760000054308

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CRF PERNAMBUCO

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL

CPF: 083.203.244-16

NR. DOCUMENTO	20.401
NOSSO NUMERO	29617510000283073
CONVENIO	02961751
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	04/02/2021
VALOR DO DOCUMENTO	543,08
DESCONTO/ABATIMENTO	81,46
VALOR COBRADO	461,62

NR.AUTENTICACAO D.387.DE0.E85.CE8.176

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149020402211885665377>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149020402211885665377-1
Data: 04/02/2021 17:40:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD05854-0PF2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 17:41:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

=====

A vacinação vem aí. Continue com as medidas preventivas e evite se expor ao vírus. Vamos vencer o COVID-19. Mais em www.gov.br/saude

CPL. TANIDIELA DO VALE
PROC. 2801001/2022
P.S. 3964
RUB. _____

✓



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 14902040221188565377-2
Data: 04/02/2021 17:40:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD05855-1LDD:



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4104
<https://azevedobastos.nol.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 17:41:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2021 10:31:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 149020402211885665377-1 a 149020402211885665377-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7063fe700af2cad04ae96518c07af5b654f52e8583893d3a23f35ee89806b65b3be0026862b725f6fe01933dd5b49dc92b662c2bc1569e2da1612f9ed47a400a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **NORDESTE PHARMA**,
Situada à Rua Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº2939- sala 106,
Espinheiro, **RECIFE – PE** Inscrita no CNPJ sob o nº35.753.111/0001-53, CEP
52.021-170, é nossa fornecedora de medicamentos e executa o fornecimento dentro das
normas estabelecidas, não constando nada que desabone a sua conduta.

Atenciosamente,

Diana Mendonça Silva Guerra
Diana Mendonça Silva Guerra
Assessora de Suprimentos

Hospital da Restauração
Diana M. S. Guerra
Assessora de Suprimentos

Recife, 16 de Junho de 2021.

Hospital da Restauração

Av. Agamenon Magalhães, S/N, Derby, Recife – PE, CEP 52.010-040.
Telefones: 81-3181-5580 ou 5588 E-MAILS: suprimentos_hr@saude.pe.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2021 10:28:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 149021806217972241764-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d835ee8954725635223446c63c48b652aa6bd95bc0fd824b7404ef54e359bfafa4a52b662c2bc1569e2da1612f9ed47a400a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 12/05/2021 . VALOR TOTAL R\$: 29750,00.
DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE SAUDE, AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, S/N, DERBY, RECIFE - PE

NF-e
Nº 1029
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CPL - TRIZIDELO DO VALE
PROC. 2801001/2022
FLS. 1968

 NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2939 - SALA 106, ESPINHEIRO, RECIFE - PE CEP: 52.021-170 Telefone: (81) 3352-7300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 1029 SÉRIE 1 Página : 1 / 1		 CHAVE DE ACESSO 2621 0535 7531 1100 0153 5500 1000 0010 2911 0353 5810 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda Mercadoria ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210034983149	DATA DE AUTORIZAÇÃO 12/05/2021 10:35:38
CNPJ 35.753.111/0001-53	INSCRIÇÃO ESTADUAL 086557238	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBS. TRIB.	DATA DE EMISSÃO 12/05/2021	DATA SAÍDA / ENTRADA 12/05/2021

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAUDE				
CNPJ / CPF 10.572.048/0002-09	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, S/N		
FONE / FAX	CEP 52.010-040	BAIRRO DERBY	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE

TURA				
Nº FATURA 1029	VALOR ORIGINAL R\$ 29.750,00	DESCONTO R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO R\$ 29.750,00	FORMA DE PAGAMENTO Pagamento a prazo

DUPLICATAS		
Nº DUPLICATA 001	VENCIMENTO 14/05/2021	VALOR R\$ 29.750,00

TOTAIS DA NOTA FISCAL					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$ 29.750,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUTO R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 29.750,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	FRETE POR CONTA DO EMITENTE	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	NUMERAÇÃO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	ICMS	IPI	ALÍQUOTAS	
1	133	CEFEPIMA 1G (CX/25) - ABL - Marca: ABL	30042059	0 60	5405	UN	2125	14,00	29.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

E-FISCO 306915-0	Nº LOTE: 100637S	QUANTIDADE: 2125	DATA DE FABRICAÇÃO: 29/09/2020	DATA DE VALIDADE: 31/08/2022
------------------	------------------	------------------	--------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES //Ped:331/Licitacao:5304072021000547/Ped-Empenho:2021NE001479/Vend:1043-CLAYTON ALBUQUE /BCO: 341-Itau - Banco Itau S/A AG: 0814-4 CC: 99891-0 / ICMS RECOLHIDO ANTERIOR POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME DECRETO 42.563/2015.		

RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 14/05/2021 . VALOR TOTAL R\$: 29750,00.
DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE SAUDE, AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, S/N, DERBY, RECIFE - PE

NF-e
Nº 1070
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001
ELS. 1969

 NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2939 - SALA 106, ESPINHEIRO, RECIFE - PE CEP: 52.021-170 Telefone: (81) 3352-7300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 1070 SÉRIE 1 Página: 1 / 1		 CHAVE DE ACESSO 2621 0535 7531 1100 0153 5500 1000 0010 7011 6392 9315 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda Mercadoria ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210035725166	DATA DE AUTORIZAÇÃO 14/05/2021 16:39:32
CNPJ 35.753.111/0001-53	INSCRIÇÃO ESTADUAL 086557238	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBS. TRIB.	DATA DE EMISSÃO 14/05/2021	DATA SAÍDA / ENTRADA 14/05/2021

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAUDE				
CNPJ / CPF 10.572.048/0002-09	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, S/N		
FONE / FAX	CEP 52.010-040	BAIRRO DERBY	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE

Nº FATURA 1070	VALOR ORIGINAL R\$ 29.750,00	DESCONTO R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO R\$ 29.750,00	FORMA DE PAGAMENTO Pagamento a prazo
--------------------------	--	-----------------------------	---------------------------------------	--

DUPLICATAS		
Nº DUPLICATA 001	VENCIMENTO 16/05/2021	VALOR R\$ 29.750,00

TOTAIS DA NOTA FISCAL					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$ 29.750,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUTO R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 29.750,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	FRETE POR CONTA DO EMITENTE		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	NUMERAÇÃO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	GST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	ICMS	IPI	ALÍQUOTAS	
1	133	CEFEPIMA 1G (CX/25) - ABL - Marca: ABL	30042059	0 60	5405	UN	2125	14,00	29.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E-FISCO 306915-0														
Nº LOTE:	100637S	QUANTIDADE:	2125	DATA DE FABRICAÇÃO:	29/09/2020	DATA DE VALIDADE:	31/08/2022							

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES //Ped:334/Licitacao:5304072021000547/Ped-Empenho:2021NE001479/Vend:1043-CLAYTON ALBUQUE /BCO: 341-Itau - Banco Itau S/A AG: 0814-4 CC: 99891-0 / ICMS RECOLHIDO ANTERIOR POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME DECRETO 42.563/2015.		

RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 02/06/2021 . VALOR TOTAL R\$ 14.700,00
 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE SAUDE, AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, S/N, DERBY, RECIFE - PE

PROC. 2801001 / 2022
 FLS. 5970

NF-e
 Nº 1279
 SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 1279

SÉRIE 1 Página : 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
 2621 0635 7531 1100 0153 5500 1000 0012 7911 5175 7522

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda Mercadoria ST

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126210040856026

DATA DE AUTORIZAÇÃO
02/06/2021 15:18:00

CNPJ INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBS. TRIB. DATA DE EMISSÃO DATA SAÍDA / ENTRADA

35.753.111/0001-53 086557238 02/06/2021 02/06/2021

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA DE SAUDE

CNPJ / CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL ENDEREÇO

10.572.048/0002-09 52.010-040 AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, S/N

FONE / FAX CEP BAIRRO MUNICÍPIO UF

52.010-040 DERBY RECIFE PE

TURA

Nº FATURA VALOR ORIGINAL DESCONTO VALOR LÍQUIDO FORMA DE PAGAMENTO

1279 R\$ 14.700,00 R\$ 0,00 R\$ 14.700,00 Pagamento a prazo

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	04/06/2021	R\$ 14.700,00

TOTAIS DA NOTA FISCAL

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO FRETE	VALOR DO DESCONTO	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.700,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR DO SEGURO	VALOR DESPESAS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.700,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL CÓDIGO ANTT PLACA VEÍCULO UF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF FRETE POR CONTA DO EMITENTE

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA PESO BRUTO PESO LÍQUIDO NUMERAÇÃO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	ICMS	IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1 133	CEFEPIMA 1G (CX/25) - ABL - COD ITEM 1 306915-0 - Marca: ABL	30042059	0 60	5405	UN	1050	14,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

E-FISCO 306915-0

Nº LOTE: 100656S QUANTIDADE: 1050 DATA DE FABRICAÇÃO: 05/11/2020 DATA DE VALIDADE: 31/10/2022

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

//Ped:635/Licitacao:5304072021000547/Ped-Empenho:2021NE002097/Vend:1271-IDALIA CABRAL D /OC 34680/21 PREGAO 0004/2021 PROC 007.2021 CPL HR PE 0004 HR - REMESSA 25 ADICIONAL POA 2830 BCO: 341-Itau - Banco Itau S/A AG: 0814-4 CC: 99891-0 / ICMS RECOLHIDO ANTERIOR POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME DECRETO 42.563/2015. - Nome fantasia: HOSPITAL DA RESTAURACAO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 04/06/2021 . VALOR TOTAL R\$: 18997,50.
DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE SAUDE, AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, S/N, DERBY, RECIFE - PE

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001 / 20 22
FLS. 1971
CUR

NF-e
Nº 1306
SÉRIE 1

 NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2939 - SALA 106, ESPINHEIRO, RECIFE - PE CEP: 52.021-170 Telefone: (81) 3352-7300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1306 SÉRIE 1 Página : 1 / 1			
		CHAVE DE ACESSO 2621 0635 7531 1100 0153 5500 1000 0013 0611 5325 4241 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda Mercadoria ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210041472056	DATA DE AUTORIZAÇÃO 04/06/2021 15:32:57	
CNPJ 35.753.111/0001-53	INSCRIÇÃO ESTADUAL 086557238	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBS. TRIB.	DATA DE EMISSÃO 04/06/2021	DATA SAÍDA / ENTRADA 04/06/2021

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAUDE				
CNPJ / CPF 10.572.048/0002-09	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, S/N		
FONE / FAX	CEP 52.010-040	BAIRRO DERBY	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE

TURA				
Nº FATURA 1306	VALOR ORIGINAL R\$ 18.997,50	DESCONTO R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO R\$ 18.997,50	FORMA DE PAGAMENTO Pagamento a prazo

DUPLICATAS		
Nº DUPLICATA 001	VENCIMENTO 06/06/2021	VALOR R\$ 18.997,50

TOTAIS DA NOTA FISCAL					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$ 18.997,50
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUTO R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 18.997,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	FRETE POR CONTA DO EMITENTE		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	NUMERAÇÃO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	ICMS	IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1	8	MEROPENEM 1G (CX/10) - ABL - Marca: ABL	30042099	0 60	5405	UN	1000	18,9975	18.997,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
E-FISCO 307377-7													
Nº LOTE:	1115014E1	QUANTIDADE:	1000	DATA DE FABRICAÇÃO:	30/03/2021	DATA DE VALIDADE:	28/02/2023						

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES //Ped:681/Licitacao:5304072021000653/Ped-Empenho:2021NE002133/Vend:1271-IDALIA CABRAL D /OC No 34700/2021 REF. ADESAO 57/2021 PREGAO 30/2020 PROCESSO CPL.HAM.2222/2020 POA 2830. CONTRATO 01862/2021-HR-530407. BCO: 341-Itau - Banco Itau S/A AG: 0814-4 CC: 99891-0 / ICMS RECOLHIDO ANTERIOR POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME DECRETO 42.563/2015. - Nome fantasia: HOSPITAL DA RESTAURACAO	

RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 14/06/2021 . VALOR TOTAL R\$: 75990,00.
DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE SAUDE, AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, S/N, DERBY, RECIFE - PE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

NF-e
Nº 1412
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PROC. 2801001 / 2021
FLS. 1972
RUB.

 NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2939 - SALA 106, ESPINHEIRO, RECIFE - PE CEP: 52.021-170 Telefone: (81) 3352-7300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 1412 SÉRIE 1 Página : 1 / 1		 CHAVE DE ACESSO 2621 0635 7531 1100 0153 5500 1000 0014 1211 5391 2632 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda Mercadoria ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210044024134	DATA DE AUTORIZAÇÃO 14/06/2021 15:39:16
CNPJ 35.753.111/0001-53	INSCRIÇÃO ESTADUAL 086557238	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBS. TRIB.	DATA DE EMISSÃO 14/06/2021	DATA SAÍDA / ENTRADA 14/06/2021

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAUDE				
CNPJ / CPF 10.572.048/0002-09	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, S/N		
FONE / FAX	CEP 52.010-040	BAIRRO DERBY	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE

TURA				
Nº FATURA 1412	VALOR ORIGINAL R\$ 75.990,00	DESCONTO R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO R\$ 75.990,00	FORMA DE PAGAMENTO Pagamento a prazo

DUPLICATAS		
Nº DUPLICATA 001	VENCIMENTO 14/07/2021	VALOR R\$ 75.990,00

TOTAIS DA NOTA FISCAL					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$ 75.990,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUTO R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 75.990,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	FRETE POR CONTA DO EMITENTE		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	NUMERAÇÃO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	ICMS	IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1	8	MEROPENEM 1G (CX/10) - ABL - Marca: ABL	30042099	0 60	5405	CX	400	189,975	75.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Nº LOTE: 1115017E1		QUANTIDADE: 400	DATA DE FABRICAÇÃO: 30/03/2021		DATA DE VALIDADE: 28/02/2023								

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES //Ped:810/Licitacao:530407202000853/Ped-Empenho:2021NE002133/Vend:1271-IDALIA CABRAL D /OC N 34700/2021 REF. ADESAO 57/2021 PREGAO 30/2020 PROCESSO CPL.HAM.2222/2020 POA 2830. / ICMS RECOLHIDO ANTERIOR POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME DECRETO 42.563/2015. - Nome fantasia: HOSPITAL DA RESTAURACAO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007.2021.CPL.HR.PE.0004.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004.HR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº _____

O HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, S/N, Derby, Recife-PE, CEP Nº 52010-040, inscrito no CNPJ sob o nº 10.572.048/0002-09, neste ato representado pelo seu **Diretor Dr. MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.120.904-97, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos do que dispõem as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e o Decreto Estadual nº 42.530/2015, e face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico nº 0004.2021, homologado em 14/04/2021**, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a(s) empresa(s) **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, doravante denominada(s) **DETENTORA(S) DA ATA**, CNPJ nº 35.753.111/0001-53, com sede Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 2939, Sala 106. Edf. Internacional Business Center, Espinheiro, Recife/PE, CEP:52.021-170, neste ato, representada por Sr. **ANTÔNIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição eventual do(s) **Medicamento(s)** indicado(s) no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sob o regime de **fornecimento imediato**, conforme as especificações técnicas constantes do referido anexo e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas do Hospital da Restauração.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o **Hospital da Restauração** a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos **Medicamentos** registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à detentora da ata a preferência em igualdades de condições.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços apenas o **HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO**.

2.2. Os quantitativos previstos nesta Ata de Registro de Preços poderão ser acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja a devida justificativa para o acréscimo e que seja autorizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

3. DO PREÇO

3.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer os **Medicamentos** registrados, de acordo com os seguintes preços:

Hospital da Restauração
Endereço: Avenida Agamenon Magalhães, S/N,
Derby, Recife-PE, CEP Nº 52010-040

1/10

Visto Jurídico

Dr. Miguel Arcanjo
CRM: 8836
Diretor Geral - HR



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007.2021.CPL.HR.PE.0004.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004.HR

Rubrica Licitação HR
CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2801001 / 20.22
FLS. 1974

COTA EXCLUSIVA - ME, EPP e ME

Item	Código do EFisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	3069095	CEFAZOLINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL MARCA:ABL	FA	1.250	9,60	12.000,00
3	3069150	CEFEPIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL MARCA:ABL	FA	4.250	14,00	59.500,00
VALOR TOTAL DA COTA EXCLUSIVA - ME, EPP e ME: R\$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais)						

COTA RESERVADA -5%

Item	Código do EFisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
28	3069079	CEFALOTINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL MARCA:ABL	FA	963	5,48	5.277,24
34	3086283	VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL MARCA:ABL	FA	1.200	4,40	5.280,00
VALOR TOTAL DA COTA RESERVADA -5%:R\$ 10.557,24 (Dez mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)						
VALOR TOTAL DA ATA:R\$ 82.057,24 (Oitenta e dois mil, cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)						

3.2. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

Hospital da Restauração
Endereço: Avenida Agamenon Magalhães, S/N,
Derby, Recife-PE, CEP Nº 52010-040

2/10

Visto Jurídico Dr. Miguel Arzanjo
CRM: 8330
Diretor Ger. HR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149020207211512837274-2
Data: 02/07/2021 14:25:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS22537-VPG1;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007.2021.CPL.HR.PE.0004.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004.HR

3.3. As contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços poderão ter os valores reajustados, na hipótese de a Ordem de Fornecimento ser emitida após o transcurso de 12 (doze) meses a contar da data de apresentação da proposta.

3.3.1. Se a aplicação do reajuste sobre a Ordem de Fornecimento tornar o preço superior ao de mercado, a **CONTRATANTE** deverá proceder nos termos dos itens 3.5. e 3.6. desta Ata de Registro de Preços.

3.4. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.6. Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

3.6.1. Na hipótese prevista no item 3.6., o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes, para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 3.5.

3.7. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

3.7.1. Na hipótese do item 3.7., o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados;

3.7.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

3.8. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada com preços distintos, as contratações devem iniciar-se na cota de menor valor, apenas passando para a cota de maior valor após o exaurimento dos quantitativos registrados na cota mais vantajosa.

3.9. As contratações realizadas pelo **HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO** deverão ser precedidas da análise da vantajosidade econômica dos preços registrados, ficando dispensada a realização de pesquisa de mercado quando as contratações ocorrerem no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvidas quanto às atuais condições do mercado.

Hospital da Restauração
Endereço: Avenida Agamenon Magalhães, S/N,
Derby, Recife-PE, CEP Nº 52010-040

3/10

Visto Jurídico

Dr. Miguel Arcanjo
CRM: 8830
Diretor Geral - HR



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007.2021.CPL.HR.PE.0004.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004.HR

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

- 5.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. Divulgar, no Sistema PE Integrado, o preço registrado com indicação dos Fornecedores, itens e quantitativos durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.3. Autorizar os órgãos e entidades não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;
- 5.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015, alterado pelo Decreto nº 48.345/2019
- 5.1.5. Autorizar o acréscimo de quantitativos da presente Ata de Registro de Preços, no percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento);
- 5.1.6. Verificar, em periodicidade trimestral, a vantajosidade do objeto da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.7. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 5.1.8. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

- 6.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2. Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;
- 6.1.3. Aceitar as ordens de fornecimento na forma prevista no item 9.3. desta Ata de Registro de Preços;

Hospital da Restauração
Endereço: Avenida Agamenon Magalhães, S/N,
Derby, Recife-PE, CEP Nº 52010-040

4/10

Visto Jurídico

Dr. Miguel Arcanjo
CRM: 8830
Diretor Geral - HR



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007.2021.CPL.HR.PE.0004.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004.HR

6.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

6.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. A presente Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresa estatal, que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e neste Edital.

7.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a **até 50% (cinquenta por cento)** do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o **dobro do quantitativo** registrado.

7.3. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 9.2.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

8.1.1. Descumprir as condições previstas na Ata;

8.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação, nos termos dos itens 9.5. e 9.6 desta Ata;

8.1.3. Recusar-se injustificadamente a aceitar ou retirar a Ordem de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

8.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

8.1.5. Sofrer penalidade administrativa que a alcance;

8.1.6. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

Hospital da Restauração
Endereço: Avenida Agamenon Magalhães, S/N,
Derby, Recife-PE, CEP Nº 52010-040

5/10

Visto Jurídico

Dr. Miguel Arcanjo
CRM: 8830
Diretor Geral - HR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149020207211512837274-5
Data: 02/07/2021 14:25:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS22540-JYLZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

T.P.B



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007.2021.CPL.HR.PE.0004.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004.HR

8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

9. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata têm o regime de **fornecimento imediato** e serão formalizadas mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, conforme modelo constante do **Anexo V** do Edital, e correspondente Nota de Empenho.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir de sua notificação, para retirada da Ordem de Fornecimento e da respectiva nota de empenho ou, alternativamente, para solicitar o seu envio por meio eletrônico.

9.4. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para retirar a Ordem de Fornecimento e a respectiva nota de empenho, ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência injustificada de envio de confirmação de recebimento no prazo assinalado no item 9.3. importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas no Edital e ao cancelamento do registro do fornecedor.

9.5. Por ocasião da contratação, se os documentos de habilitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 9.5., mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Nas contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço, a **CONTRATANTE** deverá:

10.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado para este fim;

10.1.2. Facilitar o cumprimento das obrigações contratuais, informando à **CONTRATADA** as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos **Medicamentos**;

Hospital da Restauração
Endereço: Avenida Agamenon Magalhães, S/N,
Derby, Recife-PE, CEP Nº 52010-040

6/10

Visto Jurídico

D. Miguel Arcanjo
CRM: 8830
Diretor Geral - HR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149020207211512837274-6
Data: 02/07/2021 14:25:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS22541-BIDP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007.2021.CPL.HR.PE.0004.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004.HR

- 10.1.3. Verificar a conformidade dos **Medicamentos** entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à eventual marca indicada na proposta;
- 10.1.4. Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas no item 15 desta Ata de Registro de Preços;
- 10.1.5. Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade no fornecimento do material, solicitando, quando possível, a substituição, o reparo ou complementação do(s) **Medicamento(s)** entregue(s), fixando prazo para o cumprimento da determinação;
- 10.1.6. Recusar o recebimento do(s) **Medicamento(s)** que não atenda(m) aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à **CONTRATADA** o fato por escrito;
- 10.1.7. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos;
- 10.1.8. Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
- 10.1.9. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** relacionados à execução contratual;
- 10.1.10. Aplicar as penalidades previstas no Edital em caso de cometimento de infrações na execução do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Uma vez convocada para formalização das contratações resultantes desta Ata de Registro de Preços, a **CONTRATADA** deverá:

- 11.1.1. Atender às ordens de fornecimento, nas quantidades e especificações exigidas no Termo de Referência, de acordo com o prazo estabelecido no respectivo instrumento;
- 11.1.2. Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora;
- 11.1.3. Entregar os **Medicamentos** dentro do prazo de validade e demais condições e especificações previstas no TR;
- 11.1.4. Substituir, reparar ou complementar, conforme o caso, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação, os **Medicamentos** que apresentarem defeitos;
- 11.1.5. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou aos **CONTRATANTES**, por ação ou omissão no fornecimento do presente objeto;

Hospital da Restauração
Endereço: Avenida Agamenon Magalhães, S/N,
Derby, Recife-PE, CEP Nº 52010-040

7/10

Visto Jurídico

Dr. Miguel Arranjo
CRM: 8830
Diretor Geral - HR



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007.2021.CPL.HR.PE.0004.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004.HR

- 11.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;
- 11.1.7. Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual, solicitados pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;
- 11.1.8. Designar preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE** sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos;
- 11.1.9. Informar previamente ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou aos respectivos **CONTRATANTES**, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento;
- 11.1.10. Comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos **Medicamentos**, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada;
- 11.1.11. Emitir relatórios ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que requisitada, nos quais deverão constar os órgãos contratantes, os itens adquiridos e os respectivos quantitativos, além de outras informações, devendo estar acompanhado de notas fiscais/faturas.
- 11.1.12. Atender as demais obrigações constantes no item 10 do Termo de Referência.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1. Não será admitida subcontratação do objeto contratual.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. As contratações resultantes da presente Ata de Registro de Preço deverão ser acompanhadas e fiscalizadas pela **CONTRATANTE**, que deverá designar servidor responsável pelas seguintes atribuições:

- 13.1.1. Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- 13.1.2. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos na Ordem de Fornecimento;
- 13.1.3. Verificar a conformidade dos **Medicamentos** fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;
- 13.1.4. Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas, encaminhando-as para pagamento;
- 13.1.5. Comunicar à **CONTRATANTE** a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;

Hospital da Restauração
Endereço: Avenida Agamenon Magalhães, S/N,
Derby, Recife-PE, CEP Nº 52010-040

8/10

Visto Jurídico

[Assinatura]
Dr. Miguel Arcanjo
CRM: 8830
Diretor Geral - HR



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007.2021.CPL.HR.PE.0004.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004.HR

13.1.6. Comunicar por escrito à autoridade competente irregularidades cometidas pela **CONTRATADA**.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será feito à **CONTRATADA**, diretamente pela **CONTRATANTE**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente, no prazo de até 30 (trinta) dias.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
--------------	--------------------------------

EM	Encargos Moratórios
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga
TX	IPCA

I Índice de atualização financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} =$$

14.3. A atualização financeira prevista no item 14.2. será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

14.4. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O objeto deverá ser recebido pelo servidor designado, nos seguintes termos:

15.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos **Medicamentos** recebidos com as especificações exigidas;

Hospital da Restauração
Endereço: Avenida Agamenon Magalhães, S/N,
Derby, Recife-PE, CEP Nº 52010-040

9/10

Visto Jurídico

Dr. Miguel Arcanjo
CRM: 8830
Diretor Geral - HR



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007.2021.CPL.HR.PE.0004.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004.HR

15.1.2. **Definitivamente**, após a verificação da compatibilidade dos **Medicamentos** com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas no Edital e seus anexos, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

15.2. Por ocasião da entrega do **Medicamento**, será formalizada a emissão dos respectivos recibos, em que deverá constar data do recebimento provisório ou definitivo, a identificação funcional do servidor responsável e respectiva assinatura.

15.3. Fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de devolver ou recusar, no todo ou em parte, os medicamentos entregues em desacordo com as especificações exigidas, ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituir, complementar, e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua notificação formal, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

15.4. Será considerada recusa formal se a **CONTRATADA** não substituir ou reparar o(s) **Medicamento(s)** após o prazo fixado no item 15.3., configurando inexecução total da contratação, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

15.5. A não complementação do quantitativo dos **Medicamentos** entregues após o prazo fixado no item 15.3. configura inexecução parcial da contratação, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

16. DA RESCISÃO

16.1. A contratação poderá ser rescindida nos termos dos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Recife, 17 de maio de 2021.

Antônio Gustavo de S. M. Azevedo Bastos
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR
REPRESENTANTE DA EMPRESA CRM: 8830
CNPJ/MF nº 35.753.111/0001-53
DETENTORA DA ATA
Diretor Geral - HR

Hospital da Restauração
Endereço: Avenida Agamenon Magalhães, S/N,
Derby, Recife-PE, CEP Nº 52010-040

10/10

Visto Jurídico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001 / 20.22
FLS. 3983
CIP

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2021 15:38:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 149020207211512837274-1 a 149020207211512837274-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5db7fa3f70017aa572f545cbd9b8ad34729e8a08080870cdf7fefa46ec20a65d96b6b50dfd0ca853c9f8a53f8fc47c72b662c2bc1569e2da1612f9ed47a400a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

16/04/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001 / 20 22
FLS. 1984

RUB. NÚMERO:

2021NE001479

FOLHA:

1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO		CNPJ: 10.572.048/0002-09	CÓDIGO UG: 530407	GESTÃO: 23004
CREDOR: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA		CNPJ: 35.753.111/0001-53		
ENDEREÇO DO CREDOR: AV GOV AGAMENON MAGALHAES N. 2939		CIDADE: RECIFE	U.F.: PE	CEP: 52021170
CÓDIGO U.O.: 00208	PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.2393.1656	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30	FONTE: 0116000000	IMPORTÂNCIA: 59.500,00
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS REAIS				
FICHA FINANCEIRA: 2021.530407.23004.0116000000.33000000.244 - CUSTEIO - Serviços Rede Própria Gestão Estadual - 06 Grandes				
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:		
LICITAÇÃO: 5304072021000547	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO	NÚMERO DO PROTOCOLO:		
CONTRATO: 01274/2021-HR-530407	CEO: 530407.2021.CEO.001421			
REFERÊNCIA LEGAL DECRETO Nº 32.539/08 - LEI FEDERAL Nº 10.520/02 (LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO)				
CONVÊNIO:				

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:
0,00	0,00	0,00	59.500,00
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:
0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:
0,00	0,00	0,00	0,00

ITENS DO EMPENHO

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	306915-0	3.3.90.30.09	CEFEPIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL- Marca:ABL	4.250,00	FRASCO-AMPOLA	14,0000	59.500,00

OBSERVAÇÃO

OC. 34439/21 PREGÃO: 0004/2021 PROC: 0007.2021.CPL.HR.PE.0004.HR POA; 2830

LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, S/N. RECIFE - PE	TOTAL	59.500,00
---	-------	-----------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: FELIX BENTO DO NASCIMENTO NETO



Documento assinado digitalmente por: MARKENE FERNANDES VIEIRA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2021NE00147953040723004



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001 / 20 22
FLS. 1985
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, situada na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 2939 – sala 106 – Edifício Internacional Business Center - CEP. 52.021-170, inscrita no **CNPJ n.º 35.753.111.0001/53**, é nossa fornecedora de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, conforme **Notas Fiscais n.º 737, 738, 741, 765, 766 e 767, conforme abaixo descritos os produtos**, executando o fornecimento dentro das normas estabelecidas, quanto as quantidades, prazo de entrega e validade dos produtos dentro do estabelecido, não constando nada que desabone sua conduta.

PRODUTO	QUANT.
MIDAZOLAN 15MG/3ML	450
BOLSA ACTIVE LIFE	100
SUR FIT BOLSA	027
SUR FIT PLACA	027

Recife, 28 de abril de 2021.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Assinado de forma digital por FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Dados: 2021.04.28 15:25:16 -03'00'

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Assessor jurídico da CPL Patos-PB

PATOS
POVO COMPETENTE
PREFEITURA DA GENTE

Página | 1



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149022804218286237103>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149022804218286237103-1
Data: 28/04/2021 17:20:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL11786-HY07;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 08:40:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2021 10:00:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 149022804218286237103-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e88e1d4b140c0e57bae5123b0f9e298c6d3602fe1913ee8ca0b8a2f24cdf3e6832b662c2bc1569e2da1612f9ed47a400a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 06/04/2021 - VALOR TOTAL R\$: 417,50		CPL - CRUZIELA DO VALE	NF-e
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PATOS, R EPITACIO PESSOA, SN, 0, CENTRO, PATOS - PB		PROC. 2801001	Nº 737
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FLS. 1987	SÉRIE 1
		RUB.	

 <p>NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2939 - SALA 106, ESPINHEIRO, RECIFE - PE CEP: 52.021-170 Telefone: (81) 3352-7300</p>	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 2621 0435 7531 1100 0153 5500 1000 0007 3711 4062 2472	
Nº 737 SÉRIE 1 Página : 1 / 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		DATA DE AUTORIZAÇÃO
Vda Merc.p/ nao Contrib		126210025159877		06/04/2021 14:06:25
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBS. TRIB.	DATA DE EMISSÃO	DATA SAÍDA / ENTRADA
35.753.111/0001-53	086557238		06/04/2021	06/04/2021

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL				
MUNICIPIO DE PATOS				
CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO		
09.084.815/0001-70		R EPITACIO PESSOA, SN, 0		
FONE / FAX	CEP	BAIRRO	MUNICIPIO	UF
	58.700-020	CENTRO	PATOS	PB

NATUREZA DA OPERAÇÃO				
Vda Merc.p/ nao Contrib				
Nº FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	FORMA DE PAGAMENTO
737	R\$ 417,50	R\$ 0,00	R\$ 417,50	Pagamento a prazo

DUPLICATAS		
Nº DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	07/04/2021	R\$ 417,50

TOTAIS DA NOTA FISCAL					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO FRETE	VALOR DO DESCONTO	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
R\$ 417,50	R\$ 50,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR DO SEGURO	VALOR DESPESAS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 417,50
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 417,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF
ENDEREÇO		MUNICIPIO	UF	FRETE POR CONTA DO		
				EMITENTE		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	NUMERAÇÃO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	ICMS	IPI	ALÍQUOTAS	
1	93 MIDAZOLAM 15MG 3ML (B1) CX/5 - TEUTO - Marca: TEUTO	30049099	0 00	6108	CX	10	41,75	417,50	0,00	417,50	50,10	0,00	12,00	0,00
Nº LOTE: 41300033		QUANTIDADE: 10	DATA DE FABRICAÇÃO: 11/03/2021		DATA DE VALIDADE: 11/03/2024									

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES //Ped:22/Ped-Empenho:REQ30002-OF002/2021/Vend:1-NORD PRODUTOS E /COMPLEXO MARIA MARQUES-PA SEDE. REQ30002-OF002/2021, CONTRATO 196/2021, PROCESSO 009/2021, AQUISICAO 2259, DE 01/03/2021. ENTREGA: RUA LIMA CAMPOS, 1559 - SAO SEBASTIAO, PATOS-PB. BANCO ITAU, AG.0814, C/C: 99891-0. / EC 87/2015 - FECF: 4,17- ICMS UF destino: 0,00 - Total ICMS UF Destino: 4,17.		

RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 06/04/2021. VALOR TOTAL R\$: 1.252,50.
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PATOS, R EPITACIO PESSOA, SN, 0, CENTRO, PATOS - PB

CPF: TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2801001
FLS. 1988
RUB. _____

NF-e
20.22 Nº 738
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 738
SÉRIE 1 Página : 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2621 0435 7531 1100 0153 5500 1000 0007 3811 4093 8353
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda Merc.p/ nao Contrib		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210025161134	DATA DE AUTORIZAÇÃO 06/04/2021 14:09:41
CNPJ 35.753.111/0001-53	INSCRIÇÃO ESTADUAL 086557238	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBS. TRIB.	DATA DE EMISSÃO 06/04/2021
		DATA DE SAÍDA / ENTRADA 06/04/2021	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PATOS				
CNPJ / CPF 09.084.815/0001-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO R EPITACIO PESSOA, SN, 0		
FONE / FAX	CEP 58.700-020	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS	UF PB

Nº FATURA 738	VALOR ORIGINAL R\$ 1.252,50	DESCONTO R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO R\$ 1.252,50	FORMA DE PAGAMENTO Pagamento a prazo
-------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------	--

DUPLICATAS		
Nº DUPLICATA 001	VENCIMENTO 07/04/2021	VALOR R\$ 1.252,50

TOTAIS DA NOTA FISCAL					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 1.252,50	VALOR DO ICMS R\$ 150,30	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$ 1.252,50
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUTO R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.252,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	FRETE POR CONTA DO EMITENTE			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	NUMERAÇÃO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	ICMS	IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1	93 MIDAZOLAM 15MG 3ML (B1) CX/5 - TEUTO - Marca: TEUTO	30049099	0 00	6108	CX	30	41,75	1.252,50	0,00	1252,50	150,30	0,00	12,00 0,00
Nº LOTE: 41300033		QUANTIDADE: 30	DATA DE FABRICAÇÃO: 11/03/2021	DATA DE VALIDADE: 11/03/2024									

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES //Ped:23/Ped-Empenho:REQ30012-OF003/2021/Vend:1-NORD PRODUTOS E /JPA DR. OTAVIO PIRES - SEDE. REQ30012-OF003/2021, CONTRATO 196/2021, PROCESSO 009/2021, AQUISICAO 2259, DE 01/03/2021. ENTREGA: RUA LIMA CAMPOS, 1559 - SAO SEBASTIAO, PATOS-PB. BANCO ITAU, AG.0814, C/C: 99891-0. / EC 87/2015 - FECF: 12,53- ICMS UF destino: 0,00 - Total ICMS UF Destino: 12,53.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 07/04/2021. VALOR TOTAL R\$: 2531,73.
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PATOS, R EPITACIO PESSOA, SN, 0, CENTRO, PATOS - PB

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001
FLS. 1989
RUB.

NF-e
Nº 741
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 741

SÉRIE 1 Página : 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2621 0435 7531 1100 0153 5500 1000 0007 4111 1361 6133

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda Merc.p/ nao Contrib		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210025466263	DATA DE AUTORIZAÇÃO 07/04/2021 11:36:21
CNPJ 35.753.111/0001-53	INSCRIÇÃO ESTADUAL 086557238	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBS. TRIB.	DATA DE EMISSÃO 07/04/2021
		DATA DE SAÍDA / ENTRADA 07/04/2021	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PATOS				
CNPJ / CPF 09.084.815/0001-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO R EPITACIO PESSOA, SN, 0		
FONE / FAX	CEP 58.700-020	BAIRRO CENTRO	MUNICIPIO PATOS	UF PB

TURA				
Nº FATURA 741	VALOR ORIGINAL R\$ 2.531,73	DESCONTO R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO R\$ 2.531,73	FORMA DE PAGAMENTO Pagamento a prazo

DUPLICATAS		
Nº DUPLICATA 001	VENCIMENTO 08/04/2021	VALOR R\$ 2.531,73

TOTAIS DA NOTA FISCAL					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$ 2.531,73
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUTO R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 2.531,73	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	FRETE POR CONTA DO EMITENTE			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	NUMERAÇÃO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	ICMS	IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1	69 BOLSA ACT LIFE DREN OP RECOR 19/64 MM (REF. 022773) (CX/10) - CON - Marca: CONVATEC	30069110	0 00	6108	UN	100	14,25	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
BOLSA ARA COLOSTOMIA OACA, ABERTA DE 1 PEÇA TRANSPARENTE, SEM FILTRO DE CARVAO ACOLADO, COM FACE POSTERIOR EM OLIESTER, NAO TECIDO, BRANCA, ERMITINDO QUE A ELE RESIRE, FEITA EM MATERIAL SILENC.													
Nº LOTE:	0J01285	QUANTIDADE:	100	DATA DE FABRICAÇÃO:	12/09/2020	DATA DE VALIDADE:	11/09/2025						
2	70 SUR FIT PLUS PLACA C/REGULAR FLEX 57MM (REF. 125140) (CX/5 - CONVA - Marca: CONVATEC	30069190	0 00	6108	UN	27	28,13	759,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIA, SISTEMA DE DUAS PECAS, BOLSA TRANSPARENTE, REVESTIDAS COM MATERIAL MACIO FEITO DE TECIDO HIDROFOBICO (POLIESTER NAO-TECIDO), ACOPLE QUE PRODUZ UM CLICK CARACTER													
Nº LOTE:	9J01221	QUANTIDADE:	27	DATA DE FABRICAÇÃO:	13/11/2019	DATA DE VALIDADE:	11/11/2024						
3	71 SUR FIT PLUS BOLSA DREN OP 57 MM (REF. 402534) (CX/10) - CONVATEC - Marca: CONVATEC	30069110	0 00	6108	UN	27	12,86	347,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIA, SISTEMA DE DUAS PECAS, BOLSA TRANSPARENTE, REVESTIDAS COM MATERIAL MACIO FEITO DE TECIDO HIDROFOBICO (POLIESTER NAO-TECIDO), ACOPLE QUE PRODUZ UM CLICK CARACTER													
Nº LOTE:	0K00235	QUANTIDADE:	27	DATA DE FABRICAÇÃO:	06/10/2020	DATA DE VALIDADE:	05/10/2025						

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES //Ped:29/Ped-Empenho:REQ30345-OF003/2021/Vend:1-NORD PRODUTOS E /CER CENTRO DE REABILITACAO - SEDE. REQ30345-OF003/2021, CONTRATO 153/2021, PROCESSO 008/2021, AQUISICAO 2240, DE 29/03/2021. ENTREGA: RUA LIMA CAMPOS, 1559 - SAO SEBASTIAO, PATOS-PB. BANCO ITAU, AG.0814, C/C: 99891-0. BCO: 341-Itau - Banco Itau S/A AG: 0814-4 CC: 99891-0 / EC 87/2015 - FEC/P: 25,32- ICMS UF destino: 0,00 - Total ICMS UF Destino: 25,32.		

RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 09/04/2021 . VALOR TOTAL R\$: 417,50. DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PATOS, R EPITACIO PESSOA, SN, 0, CENTRO, PATOS - PB		CPL - TRIZIDEIA DO VALE PROC. 2801001 FLS. 3990	NF-e Nº 765 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 <p>NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2939 - SALA 106, ESPINHEIRO, RECIFE - PE CEP : 52.021-170 Telefone: (81) 3352-7300</p>	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 765 SÉRIE 1 Página : 1 / 1		 CHAVE DE ACESSO 2621 0435 7531 1100 0153 5500 1000 0007 6511 0060 7574 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda Merc.p/ nao Contrib		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210026118665	DATA DE AUTORIZAÇÃO 09/04/2021 10:06:11
CNPJ 35.753.111/0001-53	INSCRIÇÃO ESTADUAL 086557238	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBS. TRIB.	DATA DE EMISSÃO 09/04/2021	DATA SAÍDA / ENTRADA 09/04/2021

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PATOS				
CNPJ / CPF 09.084.815/0001-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO R EPITACIO PESSOA, SN, 0		
FONE / FAX	CEP 58.700-020	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS	UF PB

TURA				
Nº FATURA 765	VALOR ORIGINAL R\$ 417,50	DESCONTO R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO R\$ 417,50	FORMA DE PAGAMENTO Pagamento a prazo

DUPLICATAS		
Nº DUPLICATA 001	VENCIMENTO 10/04/2021	VALOR R\$ 417,50

TOTAIS DA NOTA FISCAL					VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$ 417,50
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 417,50	VALOR DO ICMS R\$ 50,10	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUTO R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 417,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	FRETE POR CONTA DO EMITENTE		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	NUMERAÇÃO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	ICMS	IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1	93 MIDAZOLAM 15MG 3ML (B1) CX/5 - TEUTO - Marca: TEUTO	30049099	0 00	6108	CX	10	41,75	417,50	0,00	417,50	50,10	0,00	12,00 0,00
Nº LOTE: 41300033		QUANTIDADE: 10		DATA DE FABRICAÇÃO: 11/03/2021			DATA DE VALIDADE: 11/03/2024						

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES //Ped:55/Ped-Empenho:REQ29998-OF001/2021/Vend:1-NORD PRODUTOS E /SAMU/SEDE (SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA). REQ29998-OF001/2021, CONTRATO 196/2021, PROCESSO 009/2021, AQUISICAO 2259, DE 01/03/2021. ENTREGA: RUA LIMA CAMPOS, 1559 - SAO SEBASTIAO, PATOS-PB. BANCO ITAU, AG.0814, C/C: 99891-0. / EC 87/2015 - FECP: 4,17- ICMS UF destino: 0,00 - Total ICMS UF Destino: 4,17.		

RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 09/04/2021. VALOR TOTAL R\$: 417,50.
 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PATOS, R EPITACIO PESSOA, SN, 0, CENTRO, PATOS - PB

NF-e
 Nº 766
 SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2201001 / 20 22
 FLS. 1991
 CUR



NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
 AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2939 - SALA 106,
 ESPINHEIRO, RECIFE - PE
 CEP: 52.021-170 Telefone: (81) 3352-7300

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 766

SÉRIE 1 Página : 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 2621 0435 7531 1100 0153 5500 1000 0007 6611 0103 0669

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda Merc.p/ nao Contrib		
CNPJ 35.753.111/0001-53	INSCRIÇÃO ESTADUAL 086557238	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBS. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210026120274	DATA DE AUTORIZAÇÃO 09/04/2021 10:10:34
DATA DE EMISSÃO 09/04/2021	DATA SAÍDA / ENTRADA 09/04/2021

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PATOS				
CNPJ / CPF 09.084.815/0001-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO R EPITACIO PESSOA, SN, 0		
FONE / FAX	CEP 58.700-020	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS	UF PB

Nº FATURA 766	VALOR ORIGINAL R\$ 417,50	DESCONTO R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO R\$ 417,50	FORMA DE PAGAMENTO Pagamento a prazo
-------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	------------------------------------	--

DUPLICATAS		
Nº DUPLICATA 001	VENCIMENTO 10/04/2021	VALOR R\$ 417,50

TOTAIS DA NOTA FISCAL					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 417,50	VALOR DO ICMS R\$ 50,10	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$ 417,50
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUTO R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 417,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	FRETE POR CONTA DO EMITENTE		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	NUMERAÇÃO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	ICMS	IPI	ALÍQUOTAS	
1	93 MIDAZOLAM 15MG 3ML (B1) CX/5 - TEUTO - Marca: TEUTO	30049099	0 00	6108	CX	10	41,75	417,50	0,00	417,50	50,10	0,00	12,00	0,00
Nº LOTE: 41300033		QUANTIDADE: 10		DATA DE FABRICAÇÃO: 11/03/2021			DATA DE VALIDADE: 11/03/2024							

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES //Ped:56/Ped-Empenho:REQ30002-OF002/2021/Vend:1-NORD PRODUTOS E /COMPLEXO MARIA MARQUES-PA SEDE. REQ30002-OF002/2021, CONTRATO 196/2021, PROCESSO 009/2021, AQUISICAO 2259, DE 01/03/2021. ENTREGA: RUA LIMA CAMPOS, 1559 - SAO SEBASTIAO, PATOS-PB. BANCO ITAU, AG.0814, C/C: 99891-0. / EC 87/2015 - FECF: 4,17- ICMS UF destino: 0,00 - Total ICMS UF Destino: 4,17.	

RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 09/04/2021 . VALOR TOTAL R\$: 1252,50.
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PATOS, R EPITACIO PESSOA, SN, 0, CENTRO, PATOS - PB

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001
ELS. J992
NF-e Nº 767
SÉRIE 1

 NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2939 - SALA 106, ESPINHEIRO, RECIFE - PE CEP: 52.021-170 Telefone: (81) 3352-7300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 767 SÉRIE 1 Página : 1 / 1		 CHAVE DE ACESSO 2621 0435 7531 1100 0153 5500 1000 0007 6711 0134 7813 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda Merc.p/ nao Contrib	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210026121426	DATA DE AUTORIZAÇÃO 09/04/2021 10:13:51	
CNPJ 35.753.111/0001-53	INSCRIÇÃO ESTADUAL 086557238	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBS. TRIB.	DATA DE EMISSÃO 09/04/2021	DATA SAÍDA / ENTRADA 09/04/2021

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PATOS				
CNPJ / CPF 09.084.815/0001-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO R EPITACIO PESSOA, SN, 0		
FONE / FAX	CEP 58.700-020	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS	UF PB

TURA				
Nº FATURA 767	VALOR ORIGINAL R\$ 1.252,50	DESCONTO R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO R\$ 1.252,50	FORMA DE PAGAMENTO Pagamento a prazo

DUPLICATAS		
Nº DUPLICATA 001	VENCIMENTO 10/04/2021	VALOR R\$ 1.252,50

TOTAIS DA NOTA FISCAL					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 1.252,50	VALOR DO ICMS R\$ 150,30	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$ 1.252,50
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUTO R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.252,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	FRETE POR CONTA DO EMITENTE		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	NUMERAÇÃO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	ICMS	IPI	ALÍQUOTAS	
1	93 MIDAZOLAM 15MG 3ML (B1) CX/5 - TEUTO - Marca: TEUTO	30049099	000	6108	CX	30	41,75	1.252,50	0,00	1252,50	150,30	0,00	12,00	0,00
Nº LOTE: 41300033		QUANTIDADE: 30		DATA DE FABRICAÇÃO: 11/03/2021			DATA DE VALIDADE: 11/03/2024							

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES //Ped:58/Ped-Empenho:REQ30012-OF003/2021/Vend:1-NORD PRODUTOS E /UPA DR. OTAVIO PIRES - SEDE. REQ30012-OF003/2021, CONTRATO 196/2021, PROCESSO 009/2021, AQUISICAO 2259, DE 01/03/2021. ENTREGA: RUA LIMA CAMPOS, 1559 - SAO SEBASTIAO, PATOS-PB. BANCO ITAU, AG.0814, C/C: 99891-0. / EC 87/2015 - FECF: 12,53- ICMS UF destino: 0,00 - Total ICMS UF Destino: 12,53.		



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001 / 20.22
FLS. 1993
RUB. _____

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021

1

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o Nº: 09.084.815/0001-70 com Sede na Rua: Epitácio Pessoa, s/n, Centro, no Município de Patos, Estado da Paraíba, representada por seu Secretário, o Sr. **EISENHOWER ALVES BRITO SEGUNDO**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o Nº 033.148.114-62 e portador da Carteira de Identidade Nº 2223182 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Misael de Sousa, 116, Maternidade, Patos - PB, Estado Paraíba, e de outro lado à empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - ME**, CNPJ Nº 35.753.111/0001-53, AGAMENON MAGALHÃES, Nº2939, SALA 106, ESPINHEIRO, RECIFE/PE, COM ENDEREÇO NA AVENIDA GOVERNADOR NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SÓCIO ADMINISTRATIVO, O SR. ANTÔNIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL, CPF Nº: 083.203.244-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 8086591 SDS/PE, DORAVANTE SIMPLEMENTE CONTRATADO, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES ASSINAR O PRESENTE CONTRATO, O QUAL SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - PMP**, E OS DEMAIS TERMOS DA LICITAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000, E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. A presente licitação tem por objetivo: **Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de BOLSAS DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 **DESCRIÇÃO DOS ITENS CONTRATADOS:**



ANTONIO GUSTAVO
DE SIQUEIRA
AMARAL:08320324416

Assinado de forma digital por
ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA
AMARAL:08320324416
Dados: 2021.02.11 17:22:45 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
09.	BOLSA PARA COLOSTOMIA OPACA, ABERTA DE 1 PEÇA TRANSPARENTE, SEM FILTRO DE CARVÃO ACOPLADO, COM FACE POSTERIOR EM POLIÉSTER, NÃO TECIDO, BRANCA, PERMITINDO QUE A PELE RESPIRE, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO À PROVA DE ODORE. RESINA COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE, TOTALMENTE HIPOALERGÊNICO, DISPOSTO COM ADESIVO MICROPOROSO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DAS CURVAS, RECORTÁVEL APROXIMADAMENTE DE 10 ATÉ 60MM COM PRESILHA INDIVIDUAL	CONVATEC	500 UN	R\$ 14,25	R\$7.125,00
10.	BOLSA PARA UROSTOMIA 1 PEÇA TRANSPARENTE, USO ÚNICO, REVESTIDAS COM MATERIAL MACIO FEITO DE TECIDO HIDROFÓBICO(POLIÉSTER NÃO TECIDO) ADESIVO COMPOSTO DE AMIDO DE BATATA, OXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CMC PIB E SIS COM DUAS CÂMADAS PLANAS EXCELENTE ABSORÇÃO DA UMIDADE E CORROSÃO.DE FORMA OVAL GARANTINDO UMA EXCELENTE FLEXIBILIDADE E AJUSTE NAPELE, SISTEMA DE UMA VÁLVULA ANTI-RETORNO PARA PREVENÇÃO DE INFECCÃO URINÁRIA IMPEDINDO O CONTATO DA URINA COM O ESTOMA, FECHAMENTO SISTEMA DE FECHAMENTO INTEGRADO NA SAÍDA DE PVDC	CONVATEC	600 UN	R\$ 23,50	R\$ 14.100,00
11.	BOLSA PRA UROSTOMIA DE 1 PEÇA, TRANSPARENTE. RESINA COM BORDAS BISELADAS, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, DISPOSTO EM FORMATO ESPIRAL, QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DAS CURVAS SEM ADESIVO MICROPOROSO. BOLSA COM FACE POSTERIOR EM POLIÉSTER, NÃO TECIDO, BRANCA. SISTEMA DE FECHAMENTO DRENÁVEL, COM UMA VÁLVULA COMPOSTA DE ETIL VINIL ACETATO (EVA) RECORTAVEL APROXIMADAMENTE DE 10 ATÉ 63MM, TAMANHO GRANDE.	CONVATEC	250 UN	R\$ 28,88	R\$ 7.220,00

14.	<p>CONJUNTO DE BOLSA E PLACA PARA UROSTOMIA. SISTEMA DE 2 PEÇAS. BOLSA PARA UROSTOMIA SISTEMA DE 2 PEÇAS, ACOPLÉ ADAPTÁVEL PARA FLANGE DE 60MM, DRENAVEL, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE E MACIO, MALEAVEL, SILENCIOSO E APROVA DE ODOR, COM FACE POSTERIOR, NÃO TECIDO, BRANCA QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, COM VALVULA ANTIREFLUXO A QUAL IMPEDE O REFLUXO DA URINA A BASE DA UROSTOMIA E DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO NA EXTREMIDADE A PROVA DE VAZAMENTO, CAPACIDADE DE VOLUME DE 375ML, CONECTOR UNIVERSAL DE BOLSA DE PERNA. PLACA-BASE RECORTÁVEL ATÉ 60MM, RESINA SINTÉTICA, RÉ-ABERTURA DE 10MM, RECORTÁVEL DE 15 A 55MM. BORDAS BISELADAS DUPLAMENTE, RESINA DE ÚLTIMA GERAÇÃO COMPOSTA POR: CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, AGENTES SUAVIZANTES, ANTI-OXIDANTE E RESINDA DE HIDROCARBONO(ATOXICA), COM HASTE PARA CINTO NA PRÓPRIA PLACA-BASE.</p>	CONVATEC	250 UN	R\$ 44,79	R\$ 11.197,50
16.	<p>CONJUNTO DE BOLSA E PLACA, SISTEMA DE 2 PEÇAS, TRANSPARENTE PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, DISPOSITIVO DE USO ÚNICO REVESTIDA COM MATERIAL MACIO FEITO DE TECIDO HIDROFÓBICO (POLIÉSTER NÃO TECIDO) FILTRO INTEGRADO CONTRA ODORES E EXCESSO DE GASES, ACOPLÉ QUE PRODUZ UM "CLICK" CARACTERÍSTICO PARA AUXÍLIO A PACIENTES VISUAL E SEGURANÇA NA CONFIRMAÇÃO DO FECHAMENTO, SISTEMA DE FECHAMENTO INTEGRADO NA SAÍDA EM VELCRO ANTI-ODOR E RESISTENTE. ENCAIXE COMPATÍVEL COM O DISCO DE 60MM. PLACABASE EM DISCO OVAL ADESIVO, RECORTÁVEL, COMPOSTO DE AMIDO DE BATATA, OXIDO DE FERRO SINTÉTICO CMC PIB E SIS COM DUAS CAMADAS PLANAS EXCELENTE ABSORÇÃO DA UMIDADE E CORROSÃO. RECORTÁVEL ATÉ 60MM. "</p>	CONVATEC	800 UN	R\$45,79	R\$ 36.632,00
17.	<p>"CONJUNTO DE BOLSA E PLACA, SISTEMA DE 2 PEÇAS, TRANSPARENTE PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, DISPOSITIVO DE USO ÚNICO REVESTIDA COM MATERIAL MACIO FEITO DE TECIDO HIDROFÓBICO (POLIÉSTER NÃO TECIDO) FILTRO INTEGRADO CONTRA ODORES E EXCESSO DE GASES, ACOPLÉ QUE PRODUZ UM "CLICK" CARACTERÍSTICO PARA AUXÍLIO A PACIENTES VISUAL E SEGURANÇA NA</p>	CONVATEC	400UN	R\$ 42,99	R\$ 17.196,00

	CONFIRMAÇÃO DO FECHAMENTO, SISTEMA DE FECHAMENTO INTEGRADO NA SAÍDA EM VELCRO ANTI-ODOR E RESISTENTE. ENCAIXE COMPATÍVEL COM O DISCO DE 70MM. PLACABASE EM DISCO OVAL ADESIVO, RECORTÁVEL, COMPOSTO DE AMIDO DE BATATA, OXIDO DE FERRO SINTÉTICO CMC PIB E SIS COM DUAS CAMADAS PLANAS EXCELENTE ABSORÇÃO DA UMIDADE E CORROSÃO. RECORTÁVEL ATÉ 70MM. "				
18.	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA E ÍLEOSTOMIA, SISTEMA DE 2 PEÇAS, PLACA-BASE RECORTÁVEL ATÉ 60MM, RESINA SINTÉTICA, RÉ-ABERTURA DE 10MM, RECORTÁVEL DE 15 A 55MM. BORDAS BISELADAS DUPLAMENTE, RESINA DE ÚLTIMA GERAÇÃO COMPOSTA POR: CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, AGENTES SUAVIZANTES, ANTI-OXIDANTE E RESINA DE HIDROCARBONO(ATÓXICA), COM HASTE PARA CINTO NA PRÓPRIA PLACA-BASE. BOLSA ACOPLÉ ADAPTÁVEL PARA FLANGE DE 60MM, DRENÁVEL, PLÁSTICO MACIO, MALEÁVEL, SILENCIOSO E A PROVA DE ODOR, COM FACE POSTERIOR EM POLIÉSTER, NÃO TECIDO, QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, PRESENÇA DE FILTRO INCORPORADO DE CARVÃO ATIVADO COM DUPLA MEMBRANA DE PROTEÇÃO CONTRA O EFLUENTE E UMIDADE	CONVATEC	300UN	RS 41,49	RS 12.447,00
19.	"CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIA, SISTEMA DE 2 PEÇAS, BOLSA TRANSPARENTE, REVESTIDAS COM MATERIAL MACIO FEITO DE TECIDO HIDROFÓBICO(POLIÉSTER NÃO TECIDO) ACOPLÉ QUE PRODUZ UM "CLICK" CARACTERÍSTICO PARA AUXÍLIO A PACIENTE VISUAL E SEGURANÇA NA CONFIRMAÇÃO DO FECHAMENTO, SISTEMA DE UMA VÁLVULA ANTI-RETORNO PARA PREVENÇÃO DE INFECÇÃO URINÁRIA IMPEDINDO O CONTATO DA URINA COM O ESTOMA, FECHAMENTO SISTEMA DE FECHAMENTO INTEGRADO NA SAÍDA DE PVDC. PLACA-BASE EM DISCO OVAL ADESIVO, RECORTÁVEL, COMPOSTO DE AMIDO DE BATATA, OXIDO DE FERRO SINTÉTICO CMC PIB E SIS COM DUAS CAMADAS PLANAS EXCELENTE ABSORÇÃO DA UMIDADE E CORROSÃO. RECORTÁVEL ATÉ 60MM. "	CONVATEC	700UN	RS 40,99	RS 28.693,00
20.	PLACA PROTETORA DE PELE AUTO ADESIVA, FINA ELÁSTICA E FLEXÍVEL, COM PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ABSORVENTE DA UMIDADE DA PELE TAMANHO 10X10	CONVATEC	100UN	RS 20,49	RS 2.049,00



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001 / 20 22
FLS. 1997
RUB. _____

VALOR TOTAL:	R\$ 136.659,50
--------------	-------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

2.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A entrega deverá ser feita nos endereços determinados na Ordem de Compra, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento normal do órgão, logo quando solicitado, os produtos relacionados do Anexo I, do Edital de Licitação, em excelentes condições de uso;
- Substituir os materiais que porventura não estejam em condições de uso normal ou estejam em condições inferiores à qualidade prometida no Edital, às suas expensas, e sob pena de aplicação de sanções cabíveis, desde que solicitado pelo responsável pelo recebimento;
- Substituição dos produtos ocorrerá sempre que estes apresentem vícios de qualidade, mau funcionamento ou funcionamento irregular;
- Não será permitida, em nenhuma hipótese, a transferência a terceiros, no todo ou em parte, das obrigações assumidas na licitação e assinadas no contrato;
- Cumprir rigorosamente as Leis, Instruções, Normas e demais Legislações Federais e Estaduais e orientações dos órgãos fiscalizadores.
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, exames médicos dos seus empregados, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus ao Município de Patos-PB;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo dos seus empregados e preposto.
- Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração durante todo o período de vigência do Contrato;
- Fornecer os produtos com data de validade razoáveis para uso não imediato ou para guarda para uso posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

3.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições assumidas por ocasião da assinatura do Contrato;
- Informar com antecedência as quantidades de produtos a serem adquiridas e entregues;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.
- Comunicar à Contratada, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para a correção das falhas;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- Designar servidor para acompanhar a fiel execução do Contrato, em cumprimento ao disposto no Artigo 67, da Lei Nº 8.666/93.

3.2. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

3.2.1. O gestor do contrato será designado o fiscal do contrato.

3.2.2. O gestor do contrato formalmente designado, no exercício de seu mister, deverá observar, no mínimo, as seguintes determinações:

- Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetro os resultados previstos neste Termo e no contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser encaminhadas, de imediato, a seus superiores para a adoção das medidas pertinentes, que tomará as providências para que se aplique as sanções previstas na lei e no contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão;



ANTONIO GUSTAVO
DE SIQUEIRA
AMARAL:08320324416

Assinado de forma digital por
ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA
AMARAL:08320324416
Dados: 2021.02.11 17:23:36 -03'00'

- b) Abrir pasta específica, preferencialmente em meio eletrônico, para fiscalização e acompanhamento do contrato a fim de facilitar o arquivamento dos documentos exigidos para esse fim;
- c) Alimentar o Sistema de Gestão Contratual, ou equivalente, relativo ao acompanhamento e fiscalização do contrato, especialmente, as ocorrências identificadas no exercício do seu mister;
- d) Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e solicitar à autoridade superior imediata, sempre que necessário, as medidas necessárias à não solução de continuidade da prestação do serviço;
- e) Anotar em livro de ocorrências ou em meio eletrônico que o substitua, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- g) Ao constatar a necessidade de acréscimo, deve ser elaborado PAD – Pedido de Autorização de Despesa para verificação da disponibilidade orçamentária e autorização prévia;
- h) Comunicar à unidade técnica, formalmente, e em tempo hábil, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- i) Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- j) Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 10 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;
- k) Manter sob sua guarda arquivos de cópias, preferencialmente em meio digitalizado, do Contrato em vigor e suas alterações, do respectivo Termo de Referência, bem assim dos demais documentos imprescindíveis ao bom desempenho do seu mister;
- l) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- m) Fiscalizar o cumprimento das metas previamente estabelecidas neste Termo de Referência, devendo comunicar à empresa por escrito o descumprimento das mesmas;
- n) Comunicar à Administração o descumprimento dos prazos e metas previamente estabelecidos, para efeito de glosa e aplicação de penalidade, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA.

4.1. O Contratado ficará obrigado a fazer a entrega dos produtos solicitados, conforme a necessidade e o interesse da SECRETARIA SOLICITANTE, no prazo máximo de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento/expedição da Ordem de Compras via E-mail fornecido na Proposta e/ou Recebimento Direto.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue

5.1.2. Ao almoxarifado em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, anexo I deste edital e obedecendo a emissão de ordem de compra emitida pela prefeitura, quando da necessidade dos produtos ora licitados.

5.2. Os produtos serão entregues sempre em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência anexo I do edital e obedecendo a emissão de ordem de compra pela referida secretaria, quando da necessidade dos produtos ora licitados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O recebimento se efetivará nos seguintes termos.

5.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.

5.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente.

5.3. A contratada obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Recebidos os produtos, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS E DO REAJUSTE DE PREÇOS.

6.1. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. N° 40, inciso XIV, alínea a, combinado com o art. N° 73, inciso II, alínea b, da Lei N° 8.666/93, através de cheque nominal, no momento oportuno, e concluído o processo para solução do débito de responsabilidade deste desta Prefeitura Municipal.

6.2. Não haverá reajuste de preços durante o período de 12 meses exceto nas hipóteses, expressamente, previstas no Art. N° 65 da Lei Federal N° 8.666/93, de forma a manter e assegurar o equilíbrio econômico financeiro do contrato ou instrumento equivalente a ser celebrado, em consonância com os termos e condições.

§ 1º Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta.

§ 2º As alterações decorrentes da revisão do contrato serão publicadas na Imprensa Oficial.

6.3. Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES.

7.1. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

7.1.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PATOS/PB, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

7.2. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei N° 8.666/93:

Advertência por escrito;

Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Patos/PB, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total,

sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PATOS/PB, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (05 (cinco) anos);

Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

7.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

7.4. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PATOS/PB as sanções administrativas previstas no ITEM 7.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DA CONTRATAÇÃO.

8.1. As despesas decorrentes deste certame correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39/3393.32

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39/3390.32

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2073 Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

9.1. A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com os parágrafos primeiro e segundo do Artigo 65 da Lei N° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

10.1. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por representante, designado pela Administração Municipal, nos termos do Artigo N° 67 da Lei N° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO.

11.1. A Contratada não poderá subcontratar ceder ou transferir, total ou em parte, o objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fusão, cisão ou incorporação só será admitida, com o consentimento prévio e por escrito da Contratante, e desde que não afetem a boa execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

12.1. O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo mencionado no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual e sucessivo período, a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. (Art. N° 57, Inc. II da Lei N° 8.666/93).

PARÁGRAFO SEGUNDO – As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei federal N° 8.666/1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à contratada direito a qualquer espécie de indenização.

PARÁGRAFO QUARTO – Não obstante o prazo estipulado nesta cláusula, à vigência contratual no exercício subsequente ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO.

13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos N° 77 a 80 da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores.

SÃO MOTIVOS PARA RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO:

- I – O não cumprimento de Cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II – O cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III – A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV – O atraso injustificado na entrega dos produtos;
- V – A paralisação da entrega dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação não admitidas no Edital e no Contrato;
- VII – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do Artigo 67 da Lei N° 8.666/93;
- IX – A decretação de falência;
- X – A dissolução da sociedade;
- XI – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;
- XII – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

- XIII – A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do Artigo Nº 65 da Lei Nº 8.666/93;
- XIV – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurada Contratado nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- XV – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XVI – A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XVII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- XVIII – Descumprimento do disposto no Inciso V do Artigo Nº27 da Lei Nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A RESCISÃO DESTE CONTRATO PODERÁ SER:

- I – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII desta Cláusula.
- II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III – Judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando a rescisão ocorrer com base nos Incisos XII a XVII do Artigo anterior, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- I – Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- II – Pagamento do custo da desmobilização.

PARÁGRAFO QUINTO – Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

PARÁGRAFO SEXTO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à Contratante, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

14.1. Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada à mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelas Cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, na forma do Artigo Nº 54, da Lei Nº 8.666/93, combinado com o Inciso XII, do Artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS QUESTÕES DIVERSAS.

16.1. O presente contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei Nº 10.520/02, aplicando-se também, subsidiariamente, no que couber a Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, além da legislação administrativa pertinente.

16.1.1. A CONTRATADA reconhece, para todos os efeitos, a vinculação deste contrato ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - PMP.

16.1.2. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO.

17.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios – e ou Diário Oficial da União - DOU, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FÓRUM.

18.1. As partes elegem o Fórum de Patos–PB, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2. E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Patos - PB, 11 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO GUSTAVO DE

SIQUEIRA AMARAL:08320324416

Assinado de forma digital por ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL:08320324416
Dados: 2021.02.11 17:24:46 -03'00'

EISENHOWER ALVES BRITO SEGUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB
CONTRATANTE

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA –
ME
Representante

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Assessor jurídico
OAB-PB nº 21.823

POVO COMPETENTE
PREFEITURA DA GENTE

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
NOME/RG NOME/RG



Secretaria Municipal de Finanças
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Setor de Compras

CNPJ: 09.084.815/0001-70

Requisição de Compras

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2801001 / 20 22
 FLS. 2004
 RUB. _____

Requisição nº: 29971 Data: 23/02/2021 Tipo de Processo: 0-Processo Licitatório Nº Proc: 008 2021
 Nº Contrato: 153/2021 Mod. da Licitação: 6-Pregão Aditivo de Licitação
 Aquisição nº: 2240 Nº de Ordem: 0001/2021 Conf. Doc. nº: _____

Programa: 305 BOLSAS DE COLOSTOMIA

Fornecedor/Unidade de Estoque Nome: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA Fantasia: NORD CPF/CNPJ: 35.753.111/0001-53 Endereço: RUA AGAMENON MAGALHAES 2939 ESPINHEIRO RECIFE PE Telefone: Fax:	Destinação: Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unid. Instituição: CER-CENTRO DE REABILITAÇÃO Setor: SEDE
---	---

Itens	Quantidade	Unid. Med.	Valor Unitário	Valor Total
26612 BOLSAS PARA COLOSTOMIA OPACA, ABERTA DE 1 PEÇA TRANSPARENTE, SEM FILTRO DE CARVÃO ACOPLADO, COM FACE POSTERIOR EM POLIÉSTER, NÃO TECIDO, BRANCA, PERMITINDO QUE A PELE RESPIRE, FEITA EM MATERIAL SILENCI	200	Unidade	14,25	2.850,00
26614 BOLSAS PRA UROSTOMIA DE 1 PEÇA, TRANSPARENTE. RESINA COM BORDAS BISELADAS, COMPOSTA DE CARBONMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, DISPOSTO EM FORMATO ESPIRAL, QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DAS CURVAS S	40	Unidade	28,88	1.155,20
26615 CONJUNTO DE BOLSA E PLACA PARA UROSTOMIA. SISTEMA DE 2 PEÇAS. BOLSA PARA UROSTOMIA SISTEMA DE 2 PEÇAS, ACOPIE ADAPTÁVEL PARA EL ANGE DE 60MM, DRENAVEL, DE PLASTICO TRANSPARENTE E MACIO, MALEAVEL, SILEN	30	Unidade	44,79	1.343,70
Nº de Itens:	3	Descontos:		0,00
		Totais:	270	5.348,90

Observações: FATURAR C CNPJ 09.084.815/0001-70

- ANEXAR JUNTO A NOTA FISCAL, CERTIDÕES ATUALIZADAS E ESSA REQUISIÇÃO DE COMPRAS.
- INSERIR NO CORPO DA NOTA O NÚMERO DA CONTA PARA DEPÓSITO.
- ENTREGAR MATERIAL NA SECRETARIA DA SAÚDE - RUA LIMA CAMPOS, 1559, SAO SEBASTIAO - PATOS - PB
- PROXIMO AO ATACADAO. ONDE FUNCIONAVA A CHEVOLET

Kleber Silva de Araújo
 MAT- 359285

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, situada na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 2939 – sala 106 – Edifício Internacional Business Center - CEP. 52.021-170, inscrita no CNPJ n.º 35.753.111.0001/53, é nossa fornecedora de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, conforme Notas Fiscais n.º 274, 264, 262, 257, 337, 354, 300, 316, 304 e 318, abaixo descritos os produtos, executando o fornecimento dentro das normas estabelecidas, quanto as quantidades, prazo de entrega em até 05 dias e validade dos produtos dentro do estabelecido, não constando nada que desabone sua conduta.

PRODUTO	QUANT.
BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML C/5ML	100
OXITON 5UI/ML	500
CEFEPIMA 1G	1.500
CEFTRIAXONA 1G	1.000
MASCARAS TRIPLA	15.450
AVENTAL	1.500
LUVA	188.000

Recife, 22 de dezembro de 2020.

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo da Figueiredo Andrade da Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionato.org.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0160612] -- **FABIANA NASCIMENTO DA SILVA**.

Selo digital 0073783 ZGE01202107.04558
Emolumentos 5,28 FERM 0,08 FERC 0,47 FERM 0,04
FUNSEG 0,00159 0,22 Total R\$ 5,90
Recife, 26 de janeiro de 2021

JEMYSON DE LUNA OLIVEIRA ESCRIVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tjpb.jus.br/portal/legitim

Tabelionato Esquecido

Fabiana Nascimento
Coord. Suprimentos
Mat. 6217

Santa Casa de Misericórdia do Recife
Av. Cruz Cabugá, 1536 - Santo Amaro | Recife - PE - CEP 50040-000 | Fone: (81) 3412.3800
www.santacasarecife.org.br

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo da Figueiredo Andrade da Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionato.org.br

Cópia autêntica conforme o documento físico

Selo Digital 0073783 YVR01202107.04571
Emolumentos 4,52 FERM 0,73 FERC 0,40 FERM 0,04
FUNSEG 0,07185 0,18 Total R\$ 4,70
Recife, 26/01/2021

JEMYSON DE LUNA OLIVEIRA ESCRIVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tjpb.jus.br/portal/legitim

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149022601210451616427>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149022601210451616427-1
Data: 26/01/2021 16:24:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC46950-YM02;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balrro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 16:25:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801001 / 20.22
FLS. 2006
RUB. /

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 16:46:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 149022601210451616427-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a4975396f27b04d4e67081219404a297d552e87465d8b336074f7224d0ee88178f75e8512b662c2bc1569e2da1612f9ed47a400a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PROC. 2801001/20

FLS. 2007

RUB.

NF-e N.º 274 SÉRIE 1



NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
AV. Governador Agamenon Magalhães, 2939 SALA 106
Espinho - 52021170 Recife/PE 8133527300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N.º 274
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2620 1035 7531 1100 0153 5500 1000 0002 7419 1149 6399

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200077139617 22/10/2020 10:14:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

086557238

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ/CPF

35753111000153

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

COMUNIDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

CNPJ/CPF

10869782000404

DATA DA EMISSÃO

22/10/2020

ENDEREÇO

AV Cruz Cabuga 1563

BAIRRO

Santo Amaro

CEP

50040000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/10/2020

MUNICÍPIO

Recife

FONE/FAX

8134215766

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:13:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
72	MASCARAS EM TRIPLA CAMADA G/ ELASTICO - MEDIX - LOTE: 200405 - VAL: 04.2015	63079010	0102	5102	un	5000,0000	1,00000	5.000,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
6647782			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>ENTREGAR NO ALMOXARIFADO! Banco Bradesco Banco: 0237 Agência: 6343-8 Conta Corrente: 6267-1 PAGAMENTO: ATE 12.11.2020 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL" DE ICMS, DE ISS E DE IPI. *Iocx pagou aproximadamente: R\$ 210,00 de tributos federais R\$ 800,00 de tributos estaduais Fonte: IBPPT@empresometro.com.br 02C353</p>	

RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2801001 / 20 22 NF-e
 N° 264
 SÉRIE 1
 FLS. 2008
 RUB.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
 AV. Governador Agamenon Magalhães, 2939 SALA 106
 Espinhoeiro - 52021170 Recife/PE 8133527300

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N° 264
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2620 1035 7531 1100 0153 5500 1000 0002 6418 5003 8748.

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200075518365 16/10/2020 09:29:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

086557238

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

35753111000153

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

CNPJ/CPF

10869782000404

DATA DA EMISSÃO

15/10/2020

ENDEREÇO

AV Cruz Cabuga 1563

BAIRRO

Santo Amaro

CEP

50040000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/10/2020

MUNICÍPIO

Recife

FONE/FAX

8134215766

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

15:51:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CALC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
2	MASCARAS EM TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO - MEDIX - LOTE: 200405 - VAL: 04.2015	63079010	0102	5102	cx	5000.0000	1,00000	5.000,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
6647782			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco Bradesco Banco: 0237 Agência: 6343-6 Conta Corrente: 5267-1 PAGAMENTO: ATE 04.11.2020 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". *Icete pagou aproximadamente: R\$ 210,00 de tributos federais R\$ 900,00 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 02C353	

RECEBEREMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

CPF - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2801001 / 2022

FLS. 2009

RUB.

NF-e Nº. 262 SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 262 SÉRIE 1

FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2620 1035 7531 1100 0153 5500 1000 0002 6211 4125 6935

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126200074773636 14/10/2020 10:29:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 086557238

INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF: 35753111000153

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

CNPJ/CPF: 10869782000153

DATA DA EMISSÃO: 14/10/2020

ENDEREÇO: Av Cruz Cabuga 1563

BAIRRO: Santo Amaro

CEP: 50040000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 14/10/2020

MUNICÍPIO: Recife

FONE/FAX

UF: PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA: 10:23:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,000

0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
22	MASCARAS EM TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO - MEDIX - LOTE: 200405 - VAL: 04.2015	63079010	0102	5102	cx	5000,0000	1,00000	5.000,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6647782

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

OBS.: A ENTREGA DEVERA SER FEITA NO ALMOXARIFADO DA SANTA CASA!
Banco Bradesco Banco: 0237 Agência: 6343-6 Conta Corrente: 5267-1
PAGAMENTO: ATE 04.11.2020
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".
*o/c pagou aproximadamente:
R\$ 210,00 de tributos federais
R\$ 900,00 de tributos estaduais
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 02C353

RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

CPL TRIZIBELA DO VALE

PROC. 2801001 / 20.22 NF-e
 FLS. 2010 N°. 257
 RUB. SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
 AV. Governador Agamenon Magalhães, 2939 SALA 108
 Espinheiro - 52021170 Recife/PE 8133527300

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 257
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2620 1035 7531 1100 0153 5500 1000 0002 5715 1982 5458

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200073844674 09/10/2020 15:56:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

086557238

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

35753111000153

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

CNPJ/CPF

10869782000153

DATA DA EMISSÃO

09/10/2020

Endereço

AV Cruz Cabuga 1563

Bairro

Santo Amaro

CEP

50040000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/10/2020

Município

Recife

FONE/FAV

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

15:53:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	630,49
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				630,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
72	MASCARA DESCARTAVEL C/ 3 CAMADAS C/ ELASTICO (PROJETO DROGASIL COMPLEMENTO PLANILHA CONTA) - LOTE: 200406 - VAL: 04.2025	63079010	0102	5102	cx	450,0000	1,40110	630,49			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
6647782			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco Bradesco Banco: 0237 Agência: 6343-6 Conta Corrente: 5267-1 PAGAMENTO: A VISTA - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Valor pago aproximadamente: R\$ 28,46 de tributos federais R\$ 113,40 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 02C353	

RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

CPF TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2801001 / 2022 NF-e
 N°. 337
 SÉRIE 1
 FLS. 2031
 RUB.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
 AV. Governador Agamenon Magalhães, 2939 SALA 106
 Espinheiro - 52021170 Recife/PE 8133527300

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 337
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2620 1135 7531 1100 0153 5500 1000 0003 3713 5342 1146

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200088149586 27/11/2020 14:43:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

086557238

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ/CPF

35753111000153

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

CNPJ/CPF

10869782000900

DATA DA EMISSÃO

27/11/2020

ENDEREÇO

Rua Teobaldo Gomes Torres 510

BAIRRO

Centro

CEP

56200000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/11/2020

MUNICÍPIO

Ouricuri

FONE/FAX

8134377793

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:42:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				55.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
028	CEFEPIMA 1 G - PO LIOFI. VIA DE ADM EV/IM - FRASCO AMPOLA - LOTE: BPMID0008A - VAL: 31.01.22	30042059	0102	5102	un	1500,0000	30,00000	45.000,00			0,00		0,00
016	CEFTRIAXONA DISSODICA 1 G - 50 AMPOLAS - LOTE: 96320677 - VAL: 11.07.2022	30042059	0102	5102	cx	20,0000	500,00000	10.000,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
6647782			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco Bradesco Banco: 0237 Agência: 6343-6 Conta Corrente: 5267-1 PRAZO: A VISTA L - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI" *foce pagou aproximadamente: R\$ 7.397,50 do tributos federais fonte: IBPT/empresometro.com.br B6443B	

RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

NF-e
Nº. 354
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PROC. 2801001 / 20 22
FLS. 2012
RUB.



NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
AV. Governador Agamenon Magalhães, 2939 SALA 106
Espinhoeiro - 52021170 Recife/PE 8133527300

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 354
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2620 1235 7531 1100 0153 5500 1000 0003 5417 9973 9590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200095923067 21/12/2020 09:44:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

086557238

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

35753111000153

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

CNPJ/CPF

10869782000900

DATA DA EMISSÃO

21/12/2020

ENDEREÇO

Rua Teobaldo Gomes Torres 510

BAIRRO

Centro

CEP

56200000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

21/12/2020

MUNICÍPIO

Ouricuri

FONE/FAX

8134377793

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

09:41:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.804,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.804,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,000

0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
1032	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML C/ 10 FRASCOS - Lote: R3035 - Val: 30.06.2022	30049079	0102	5102	CX	10,0000	340,00000	3.400,00			0,00		0,00
1033	OXITON 50UI/ML INJ C/ 50 AMP (OCITOCINA) - LOTE: 2025346 - Val: 31.07.2022	30043922	0102	5102	CX	12,0000	117,00000	1.404,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0647782

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Banco Bradesco Banco: 0237 Agência: 8343-6 Conta Corrente: 5267-1
PRAZO DE PAGAMENTO: ATE O DIA 20.01.2020 (30 DIAS).

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL"

DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

o que pagou aproximadamente:

R\$ 646,13 de tributos federais

Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SDCOAE

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2801001 / 20.22 NF-e N°: 300 SÉRIE 1

FLS. 2013

RUB.

 <p>NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA AV. Governador Agamenon Magalhaes, 2939 SALA 106 Espinheiro - 52021170 Recife/PE 8133527300</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>1 - SAÍDA</p> <p>N°: 300 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>2620 1035 7531 1100 0153 5500 1000 0003 0017 0260 6401</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>Venda</p>	<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p> <p>126200079709861 30/10/2020 16:22:46</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>086557238</p>	<p>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO</p>
	<p>CNPJ/CPF</p> <p>35753111000153</p>

<p>DESTINATÁRIO / REMETENTE</p> <p>NOME/RAZÃO SOCIAL</p> <p>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE</p>		<p>CNPJ/CPF</p> <p>10869782000900</p>	<p>DATA DA EMISSÃO</p> <p>30/10/2020</p>
<p>ENDEREÇO</p> <p>Rua Teobaldo Gomes Torres 510</p>		<p>BAIRRO</p> <p>Centro</p>	<p>CEP</p> <p>56200000</p>
<p>MUNICÍPIO</p> <p>Ouricuri</p>	<p>FONE/FAX</p> <p>8134377793</p>	<p>UF</p> <p>PE</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>
			<p>HORA DE SAÍDA</p> <p>16:19:00</p>

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00

<p>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</p> <p>RAZÃO SOCIAL</p>		<p>FRETE POR CONTA</p> <p>9 - SEM FRETE</p>	<p>CODIGO ANT</p>	<p>PLACA DO VEICULO</p>	<p>UF</p>	<p>CNPJ/CPF</p>
<p>ENDEREÇO</p>		<p>MUNICÍPIO</p>	<p>UF</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>		
<p>QUANTIDADE</p> <p>1</p>	<p>ESPECIE</p>	<p>MARCA</p>	<p>NUMERAÇÃO</p>	<p>PESO BRUTO</p> <p>0,000</p>	<p>PESO LÍQUIDO</p> <p>0,000</p>	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
9	AVENTAL BCO MANGA LONGA POLIPROPILENO	30049039	0102	5102	und	1500,0000	19,00000	28.500,00			0,00		0,30

<p>CÁLCULO DO ISSQN</p> <p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p> <p>0647782</p>	<p>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</p>	<p>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</p>	<p>VALOR DO ISSQN</p>
---	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Banco Bradesco Banco: 0237 Agência: 8343-6 Conta Corrente: 5267-1 PAGAMENTO: 21 DIAS. 1 - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". *Gce pagou aproximadamente: !\$ 3.633,25 de tributos federais Fonte: IBPT:impressoneiro.com.br 02C353</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------

CPL TRIZIDEIA DO VALE

RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		PROC. 2801001/2022	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FLS. 2014	Nº. 316
		RUB.	SÉRIE 1

 <p>NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA AV. Governador Agamenon Magalhães, 2939 SALA 106 Espinhoeiro - 52021170 Recife/PE 8133527300</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 316 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 2620 1135 7531 1100 0153 5500 1000 0003 1619 1033 5958</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126200082468505 10/11/2020 14:16:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 086557238	CNPJ/CPP 35753111000153

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPP	DATA DA EMISSÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE		10869782000900	10/11/2020
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Teobaldo Gomes Torres 510	Centro	56200000	10/11/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Ouricuri	8134377793	PE	HORA DE SAÍDA 11:11:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	53.400,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPP
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
0				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
1020	LUVIA NITRILICA S/PO AZUL TAM P - MEDIX	40151900	0500	5405	un	80000,0000	0,89000	53,400,00					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		6647782			

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
		<p>Banco Bradesco Banco: 0237 Agência: 8343-5 Conta Corrente: 5267-1</p> <p>PAGAMENTO: 30/45/60 dias.</p> <p>- "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI";</p> <p>*Içee pagou aproximadamente:</p> <p>IT'S 2.242,80 de tributos federais</p> <p>IT'S 9.612,00 de tributos estaduais</p> <p>Fonte: IBPT/empresometro.com.br B6443B</p>	

RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2801001 / 20 22 NF-e N.º 304 SÉRIE 1

FLS. 2015

 <p>NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA AV. Governador Agamenon Magalhães, 2939 SALA 106 Espinhoiro - 52021170 Recife/PE 8133527300</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>1 - SAÍDA</p> <p>N.º 304 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>2620 1035 7531 1100 0153 5500 1000 0003 0415 0220 3574</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>Venda</p>	<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p> <p>126200079750154 30/10/2020 17:58:58</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>086557238</p>	<p>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO</p> <p>CNPJ/CPF</p> <p>35753111000153</p>

<p>DESTINATÁRIO / REMETENTE</p> <p>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE</p>		<p>CNPJ/CPF</p> <p>10869782000900</p>	<p>DATA DA EMISSÃO</p> <p>30/10/2020</p>
<p>ENDEREÇO</p> <p>Rua Teobaldo Gomes Torres 510</p>		<p>BAIRRO</p> <p>Centro</p>	<p>CEP</p> <p>56200000</p>
<p>MUNICÍPIO</p> <p>Duricuri</p>	<p>FONE/FAX</p> <p>8134377793</p>	<p>UF</p> <p>PE</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>HORA DE SAÍDA</p> <p>17:57:00</p>

FATURA / DUPLICATAS

<p>CÁLCULO DO IMPOSTO</p>				
<p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</p> <p>0,00</p>	<p>VALOR DO ICMS</p> <p>0,00</p>	<p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</p> <p>0,00</p>	<p>VALOR DO ICMS ST</p> <p>0,00</p>	<p>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</p> <p>76.540,00</p>
<p>VALOR DO FRETE</p> <p>0,00</p>	<p>VALOR DO SEGURO</p> <p>0,00</p>	<p>DESCONTO</p> <p>0,00</p>	<p>OUTRAS DESPESAS</p> <p>0,00</p>	<p>VALOR DO IPI</p> <p>0,00</p>
				<p>VALOR TOTAL DA NOTA</p> <p>76.540,00</p>

<p>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</p>					
<p>RAZÃO SOCIAL</p>	<p>FRETE POR CONTA</p> <p>9 - SEM FRETE</p>	<p>CODIGO ANTT</p>	<p>PLACA DO VEÍCULO</p>	<p>UF</p>	<p>CNPJ/CPF</p>
<p>ENDEREÇO</p>	<p>MUNICÍPIO</p>	<p>UF</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>		
<p>QUANTIDADE</p> <p>0</p>	<p>ESPÉCIE</p>	<p>MARCA</p>	<p>NUMERAÇÃO</p>	<p>PESO BRUTO</p> <p>0,000</p>	<p>PESO LÍQUIDO</p> <p>0,000</p>

<p>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</p>													
CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
0	LUVIA NITRILICA S/PO AZUL TAM P - LOTE: 20030102 - VAL: 03.2023	40151900	0102	5405	un	55000,0000	0,89000	76.540,00			0,00		0,00
<p> </p>													

<p>CÁLCULO DO ISSQN</p>			
<p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p> <p>3647782</p>	<p>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</p>	<p>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</p>	<p>VALOR DO ISSQN</p>

<p>DIADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>MARCA: MEDIX</p> <p>PRAZOS: 30/45/60 DIAS</p> <p>Banco Bradesco Banco: 0237 Agência: 6343-6 Conta Corrente: 5267-1</p> <p>1 - *DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL* II - *NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL*</p> <p>2 - *ICMS, DE ISS E DE IPI*</p> <p>3 - *Joco pagou aproximadamente:</p> <p>ICMS 3.214,98 de tributos federais</p> <p>ITIS 13.777,20 de tributos estaduais</p> <p>Fonte: IBPT/empresometro.com.br 02C353</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------

RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

NF-e
Nº. 318
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PROC. 2801001 / 20 22

FLS. 2016

RUB. F



NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
AV. Governador Agamenon Magalhaes, 2939 SALA 106
Espinho - 52021170 Recife/PE 8133527300

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 318
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2620 1135 7531 1100 0153 5500 1000 0003 1812 5355 7105

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Venda

126200083634566 13/11/2020 14:58:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ/CPF

086557238

35753111000153

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

10869782000900

13/11/2020

ENDEREÇO

BAIRRO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

Rua Teobaldo Gomes Torres 510

Centro

56200000

13/11/2020

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

Ouricuri

8134377793

PE

14:53:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	37.380,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				37.380,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
1020	LUVA NITRILICA S/PO AZUL TAM P - MEDIX	40151000	0102	5405	un	42000,0000	0,89000	37,380,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
6647782			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>Banco Bradesco Banco: 0237 Agência: 6343-6 Conta Corrente: 5267-1 PAGAMENTO: 03.12.2020 *- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL*II - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI* *Isto pagou aproximadamente: R\$ 1.569,96 de tributos federais R\$ 6.728,40 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br/864433</p>	

RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 280100 / 20 22 NF-e N° 256 SÉRIE 1

FLS. 2017

RUB. _____

 <p>NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA AV. Governador Agamenon Magalhães, 2939 SALA 106 Espinhoiro - 52021170 Recife/PE 8133527300</p>	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA N° 256 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	
	CHAVE DE ACESSO 2620 1035 7531 1100 0153 5500 1000 0002 5616 5460 7156	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO: venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126200073842611 09/10/2020 15:50:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 086557238 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ/CPF: 35753111000153

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE CNPJ/CPF: 10869782000404 DATA DA EMISSÃO: 09/10/2020

ENDEREÇO: AV Cruz Cabuga 1563 BAIRRO: Santo Amaro CEP: 50040000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 09/10/2020

MUNICÍPIO: Recife FONE/FAX: 8134215766 UF: PE INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DE SAÍDA: 15:44:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.884,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				6.884,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
72	MASCARA DESCARTAVEL C/ 3 CAMADAS C/ ELASTICO (FUNDO EMERGENCIAL A SAUDE) - LOTE: 200405 - VAL: 04.2025	83079010	0102	5102	cx	4900.0000	1.40500	6.884,50			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6647782 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____ VALOR DO ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Banco Bradesco Banco: 5237 Agência: 6343-6 Conta Corrente: 5267-1
 PAGAMENTO: A VISTA.
 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".
 *Joa pagou aproximadamente:
 R\$ 288,12 de tributos federais
 R\$ 1.234,80 de tributos estaduais
 Fonte: IBPTiempresometro.com.br 02C353

RESERVADO AO FISCO

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2801002 / 20 22
FLS. 2018
RUB. F



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, situada na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 2939 – sala 106 – Edifício Internacional Business Center - CEP. 52.021-170, inscrita no CNPJ n.º 35.753.111.0001/53, é nossa fornecedora de medicamentos, executando o fornecimento dentro das normas estabelecidas, quanto às quantidades, prazo de entrega e validade dos produtos dentro do estabelecido, não constando nada que desabone sua conduta.

PRODUTO	QUANT.
Cefalexina 500mg Drágea	29.000

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, 20 DE OUTUBRO DE 2021

DALMARE ANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA FALCÃO E SÁ
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



Cartório FÁBIO LOURENÇO 7º Tabelionato de Notas do Recife
Rua Antônio Lunck do Monte, nº 128 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 5102-35
Tel: FAP: (81) 3224-2470 E-mail: cartorio@cartoriolourenco.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido, dou fé. Recife 20/10/2021 16:25:21
Emoi R\$ 3,30 TSNR R\$ 0,73 FERC R\$ 0,37
FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,07 ISS R\$ 0,16
JANAINA DOS SANTOS BEZERRA Escrevente Autorizado.
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo (s): 0077719.ED507202101.02673

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149023103223494176530>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 149023103223494176530-1
Data: 31/03/2022 10:39:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU88551-6PYR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 11:08:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROC. 2801001 / 20.22
 2019
 FLS. NF-e
 RJB. Nº 2691
 SÉRIE 1

RECEBEMOS DE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 10/09/2021. VALOR TOTAL R\$: 9.280,00.
 DESTINATÁRIO: STA CRUZ DO CAPIBARIBE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Rua Elias Ferreira do Nascimento, 125, Dona Dom, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2939 - SALA 106, ESPINHEIRO, RECIFE - PE CEP: 52.021-170 Telefone: (81) 3352-7300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 2621 0935 7531 1100 0153 5500 1000 0026 9111 0300 6603 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	Nº 2691 SÉRIE 1 Página: 1 / 1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda Mercadoria ST			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210070727757	DATA DE AUTORIZAÇÃO 10/09/2021 10:30:09
CNPJ 35.753.111/0001-53	INSCRIÇÃO ESTADUAL 086557238	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBS. TRIB.	DATA DE EMISSÃO 10/09/2021	DATA SAÍDA / ENTRADA 10/09/2021

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL STA CRUZ DO CAPIBARIBE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CNPJ / CPF 11.196.515/0001-25	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO Rua Elias Ferreira do Nascimento, 125		
FONE / FAX	CEP 55.192-515	BAIRRO Dona Dom	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	UF PE

FATURA				
Nº FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	FORMA DE PAGAMENTO
	R\$ 9.280,00	R\$ 0,00	R\$ 9.280,00	Pagamento a prazo

DUPLICATAS		
Nº DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	10/10/2021	R\$ 9.280,00

TOTAIS DA NOTA FISCAL					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO FRETE	VALOR DO DESCONTO	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$ 9.280,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR DO SEGURO	VALOR DESPESAS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.280,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	FRETE POR CONTA DO EMITENTE		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	NUMERAÇÃO	
7						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
Nº	CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	ICMS	IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
1	326	CEFALEXINA 500 MG CX200 COMP - ABL - Marca: ABL	30042052	0 60	5405	UN	29000	0,32	9.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº LOTE:		109636C	QUANTIDADE:		29000	DATA DE FABRICAÇÃO:		30/07/2021		DATA DE VALIDADE:		30/06/2023			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES //Ped:2160/Licitacao:ATA DE REGISTRO DE PRECO/Ped-Empenho:ATA DE REGISTRO DE PRECO/Vend:1043-CLAYTON ALBUQUE /ATA DE REGISTRO DE PRECO PRECO 033/2021 PROCESSO DE LICITACAO 023/2021 PREGAO ELETRONICO 007/2021 PROC BCO: 341-Itau - Banco Itau S/A AG: 0814-4 CC: 99891-0 / ICMS RECOLHIDO ANTERIOR POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME DECRETO 42.563/2015.	RESERVADO AO FISCO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149023103223494176530>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 149023103223494176530-2 Data: 31/03/2022 10:39:21 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMU88552-OT9R;		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 11:08:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/03/2022 11:21:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 149023103223494176530-1 a 149023103223494176530-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d5a7afdef40650b9b72b14815be91fe83fa24594503b958d266b3a83ad1d79f40ab50b80b432265e1eb7e60df73caf72b662c2bc1569e2da1612f9ed47a400a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

